

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 231.722 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 288,90 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 36,92% e o valor desses benefícios aumentou em 35,91%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 14,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 16,17 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 12,71 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,45%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	924,5
Quantidade de Municípios	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.424.005	167.741,0	6,92	156.788,0	6,47

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	231.722	288.896	505.817	573.884
Urbana	218.058	278.046	417.461	504.218
Rural	13.664	10.851	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	14.200.864	16.171.729	32.243.036	32.305.902
Urbana	12.388.729	14.840.378	22.970.337	25.740.122
Rural	1.812.135	1.331.351	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2015	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	12.709.746	23.511.502
Empresas ou Equiparados	12.078.250	22.030.099
Contribuintes Individuais	476.698	1.013.318
Outros	154.799	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	84.644.536
Urbana	78.856.594
Rural	5.787.942
População Economicamente Ativa	44.566.523
Ocupada	41.631.701
Desocupada	2.934.822
População Não Economicamente Ativa	29.248.897
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	41.631.701
Empregados	28.141.875
Com carteira de trabalho assinada	20.166.420
Funcionários públicos estatutários e militares	2.871.457
Outros e sem declaração	5.103.998
Trabalhador Doméstico	3.034.553
Com carteira de trabalho assinada	1.235.845
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.798.708
Conta Própria	7.547.251
Empregador	1.663.919
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	761.883
Não remunerados	482.220
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	29.352.374

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	78.766.603	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.647.555	17,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.727.079	30,1
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	10.079.524	12,8

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	12.388.729	87,2	22.970.337	71,2	53,93	14.840.378	91,8	25.740.122	79,7	57,65
Rural	1.812.135	12,8	9.272.699	28,8	19,54	1.331.351	8,2	6.565.781	20,3	20,28
Total	14.200.864	100,0	32.243.036	100,0	44,04	16.171.729	100,0	32.305.902	100,0	50,06

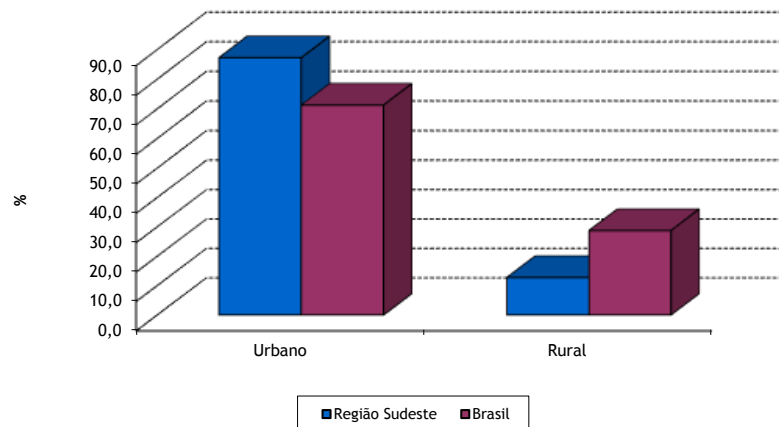
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.083.768	66,1	18.055.221	66,8	44,77	10.088.170	69,4	19.350.675	68,9	52,13
Idade	3.175.573	26,0	9.574.004	35,4	33,17	2.812.792	19,3	7.584.388	27,0	37,09
Invalidez	1.646.895	13,5	3.184.944	11,8	51,71	1.710.288	11,8	3.136.212	11,2	54,53
Tempo de Contribuição	3.261.300	26,7	5.296.273	19,6	61,58	5.565.089	38,3	8.630.074	30,7	64,48
Auxílio-Doença	615.908	5,0	1.454.236	5,4	42,35	739.851	5,1	1.599.505	5,7	46,25
Outros	3.525.453	28,8	7.524.076	27,8	46,86	3.713.417	25,5	7.123.302	25,4	52,13
Total	12.225.129	100,0	27.033.533	100,0	45,22	14.541.437	100,0	28.073.482	100,0	51,80

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	12.225.129	86,1	27.033.533	83,8	45,22	14.541.437	89,9	28.073.482	86,9	51,80
Acidentário	472.667	3,3	850.725	2,6	55,56	442.764	2,7	787.989	2,4	56,19
Assistencial	1.497.139	10,5	4.335.930	13,4	34,53	1.176.958	7,3	3.408.949	10,6	34,53
EPU	5.929	0,0	22.848	0,1	25,95	10.571	0,1	35.482	0,1	29,79
Total	14.200.864	100,0	32.243.036	100,0	44,04	16.171.729	100,0	32.305.902	100,0	50,06

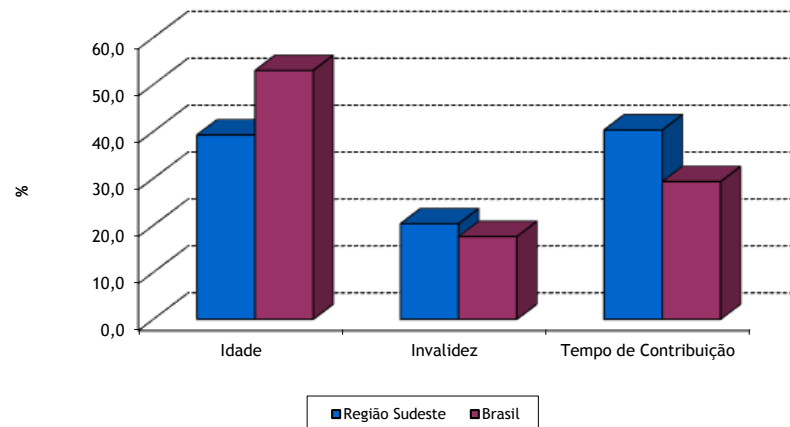
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	12.078.250	95,0	22.030.099	93,7	54,83	37.460.428	95,2	20.185.908	93,4	185,58
Contribuinte Individual	476.698	3,8	1.013.318	4,3	47,04	1.414.337	3,6	753.489	3,5	187,71
Outros	154.799	1,2	468.085	2,0	33,07	484.404	1,2	675.221	3,1	71,74
Total	12.709.746	100,0	23.511.502	100,0	54,06	39.359.170	100,0	21.614.618	100,0	182,10

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

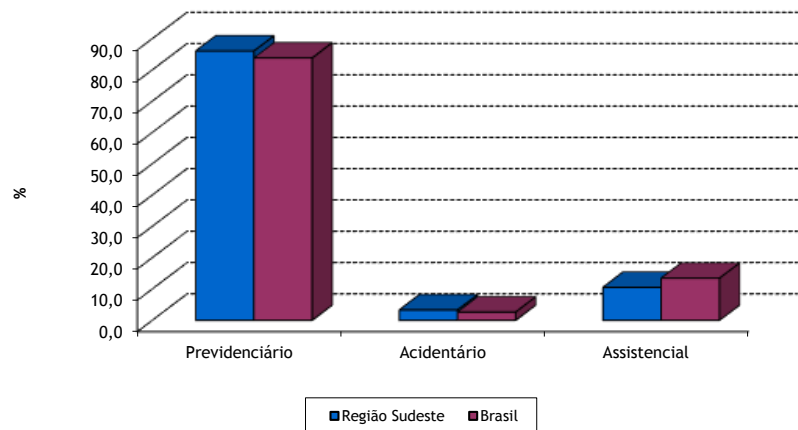
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



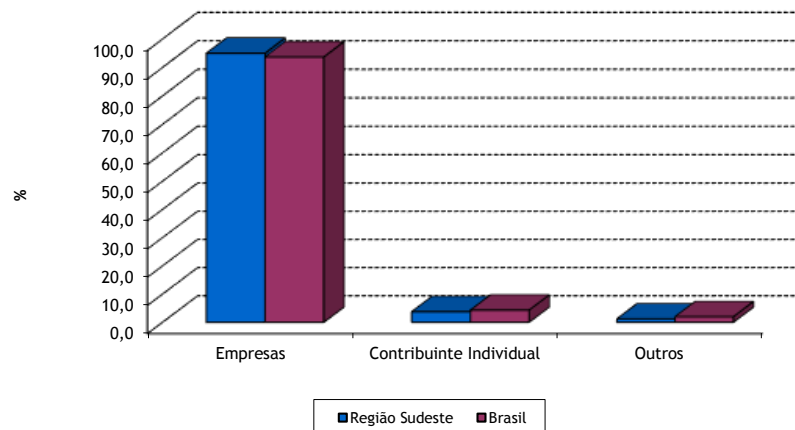
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
2006	Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
2007	Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
2008	Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
2009	Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
2010	Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
2011	Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
2012	Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
2013	Total	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
2014	Total	2.345.871	0,75	2.199.218	146.653	2.739.702.283	6,91	2.632.745.265	106.957.018	1.167,88	1.197,13	729,32
	Janeiro	174.929	6,12	164.910	10.019	205.187.563	12,49	197.884.893	7.302.670	1.172,98	1.199,96	728,88
	Fevereiro	200.856	14,82	188.388	12.468	231.611.628	12,88	222.514.984	9.096.644	1.153,12	1.181,15	729,60
	Março	182.100	-9,34	170.726	11.374	210.331.901	-9,19	202.037.440	8.294.461	1.155,04	1.183,40	729,25
	Abril	192.107	5,50	180.057	12.050	220.999.631	5,07	212.224.401	8.775.230	1.150,40	1.178,65	728,23
	Maiο	194.749	1,38	181.884	12.865	225.757.637	2,15	216.395.860	9.361.778	1.159,22	1.189,75	727,69
	Junho	177.344	-8,94	165.943	11.401	207.274.609	-8,19	198.949.640	8.324.969	1.168,77	1.198,90	730,20
	Julho	205.509	15,88	192.378	13.131	239.683.166	15,64	230.119.145	9.564.021	1.166,29	1.196,18	728,35
	Agosto	217.463	5,82	203.972	13.491	255.999.071	6,81	246.157.420	9.841.651	1.177,21	1.206,82	729,50
	Setembro	231.027	6,24	217.057	13.970	269.939.182	5,45	259.733.161	10.206.021	1.168,43	1.196,61	730,57
	Outubro	213.967	-7,38	200.623	13.344	252.524.401	-6,45	242.782.158	9.742.244	1.180,20	1.210,14	730,08
	Novembro	186.098	-13,02	174.257	11.841	218.473.892	-13,48	209.831.981	8.641.911	1.173,97	1.204,15	729,83
	Dezembro	169.722	-8,80	159.023	10.699	201.919.600	-7,58	194.114.182	7.805.418	1.189,71	1.220,67	729,55
2015	Janeiro	174.535	2,84	164.177	10.358	222.857.864	10,37	214.643.463	8.214.401	1.276,87	1.307,39	793,05
	Fevereiro	169.243	-3,03	159.145	10.098	212.566.560	-4,62	204.550.537	8.016.023	1.255,98	1.285,31	793,82
	Março	231.722	36,92	218.058	13.664	288.896.486	35,91	278.045.982	10.850.504	1.246,74	1.275,10	794,09
	Subtotal (1)	575.500	3,16	541.380	34.120	724.320.909	11,93	697.239.982	27.080.928	1.258,59	1.287,89	793,70

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	231.722	100,00			218.058	13.664	288.896.486	100,00			278.045.982	10.850.504	1.246,74	1.275,10	794,09
BENEFÍCIOS DO RGPS	218.647	94,36	100,00		204.983	13.664	278.560.594	96,42	100,00		267.710.091	10.850.504	1.274,02	1.306,01	794,09
Previdenciários	206.464	89,10	94,43	100,00	193.002	13.462	261.868.380	90,64	94,01	100,00	251.177.645	10.690.735	1.268,35	1.301,43	794,14
Aposentadorias	53.969	23,29	24,68	26,14	47.972	5.997	76.692.488	26,55	27,53	29,29	71.901.554	4.790.934	1.421,05	1.498,82	798,89
Idade	25.360	10,94	11,60	12,28	19.824	5.536	26.564.507	9,20	9,54	10,14	22.153.840	4.410.668	1.047,50	1.117,53	796,72
Invalidez	8.698	3,75	3,98	4,21	8.308	390	11.560.309	4,00	4,15	4,41	11.245.011	315.298	1.329,08	1.353,52	808,46
Tempo de Contribuição	19.911	8,59	9,11	9,64	19.840	71	38.567.672	13,35	13,85	14,73	38.502.703	64.968	1.937,00	1.940,66	915,04
Pensões por Morte	17.098	7,38	7,82	8,28	14.871	2.227	23.701.804	8,20	8,51	9,05	21.929.511	1.772.293	1.386,23	1.474,65	795,82
Auxílios	111.875	48,28	51,17	54,19	108.465	3.410	140.474.663	48,62	50,43	53,64	137.787.754	2.686.908	1.255,64	1.270,34	787,95
Doença	110.274	47,59	50,43	53,41	106.925	3.349	138.994.853	48,11	49,90	53,08	136.353.406	2.641.448	1.260,45	1.275,22	788,73
Acidente	307	0,13	0,14	0,15	293	14	218.735	0,08	0,08	0,08	212.983	5.752	712,49	726,90	410,89
Reclusão	1.294	0,56	0,59	0,63	1.247	47	1.261.074	0,44	0,45	0,48	1.221.366	39.708	974,55	979,44	844,85
Salário-Maternidade	23.522	10,15	10,76	11,39	21.694	1.828	20.999.426	7,27	7,54	8,02	19.558.826	1.440.600	892,76	901,58	788,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	12.183	5,26	5,57	100,00	11.981	202	16.692.214	5,78	5,99	100,00	16.532.445	159.769	1.370,12	1.379,89	790,93
Aposentadorias por Invalidez	410	0,18	0,19	3,37	402	8	671.323	0,23	0,24	4,02	665.019	6.304	1.637,37	1.654,28	788,00
Pensão por Morte	25	0,01	0,01	0,21	24	1	38.019	0,01	0,01	0,23	36.244	1.775	1.520,74	1.510,17	1.774,57
Auxílio-Doença	10.739	4,63	4,91	88,15	10.547	192	14.897.472	5,16	5,35	89,25	14.746.176	151.296	1.387,23	1.398,14	788,00
Auxílio-Acidente	1.006	0,43	0,46	8,26	1.005	1	1.084.903	0,38	0,39	6,50	1.084.509	394	1.078,43	1.079,11	394,00
Auxílio-Suplementar	3	0,00	0,00	0,02	3	–	498	0,00	0,00	0,00	498	–	166,00	166,00	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.065	5,64	100,00		13.065	–	10.295.225	3,56	100,00		10.295.225	–	788,00	788,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.065	5,64	100,00	100,00	13.065	–	10.295.225	3,56	100,00	100,00	10.295.225	–	788,00	788,00	–
Idoso	7.125	3,07	54,54	54,54	7.125	–	5.614.505	1,94	54,54	54,54	5.614.505	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	5.940	2,56	45,46	45,46	5.940	–	4.680.720	1,62	45,46	45,46	4.680.720	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	10	0,00			10	–	40.667	0,01			40.667	–	4.066,71	4.066,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	231.722	100,00	100,00	288.896.486	100,00	100,00
< 1	819	0,35	0,35	436.987	0,15	0,15
= 1	101.291	43,71	44,07	79.817.308	27,63	27,78
1 - 2	82.352	35,54	79,60	90.396.590	31,29	59,07
2 - 3	25.165	10,86	90,46	48.198.662	16,68	75,75
3 - 4	12.503	5,40	95,86	33.961.421	11,76	87,51
4 - 5	6.853	2,96	98,82	24.232.464	8,39	95,90
5 - 6	2.488	1,07	99,89	10.517.638	3,64	99,54
6 - 7	204	0,09	99,98	998.557	0,35	99,88
7 - 8	29	0,01	99,99	170.779	0,06	99,94
8 - 9	12	0,01	100,00	79.701	0,03	99,97
9 - 10	1	0,00	100,00	7.220	0,00	99,97
10 - 20	2	0,00	100,00	29.219	0,01	99,98
20 - 30	3	0,00	100,00	49.939	0,02	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014 Dezembro	14.167.151	2,65	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	9,24	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
Janeiro	13.783.871	-0,13	11.998.170	1.785.701	14.584.953.904	6,17	13.378.031.362	1.206.922.542	1.058,12	1.115,01	675,88
Fevereiro	13.785.014	0,01	11.999.323	1.785.691	14.584.478.494	0,00	13.378.869.205	1.205.609.288	1.058,00	1.114,97	675,15
Março	13.830.184	0,33	12.041.598	1.788.586	14.637.484.017	0,36	13.430.670.641	1.206.813.376	1.058,37	1.115,36	674,73
Abril	13.896.725	0,48	12.104.010	1.792.715	14.711.634.556	0,51	13.502.442.952	1.209.191.603	1.058,64	1.115,53	674,50
Mai	13.907.421	0,08	12.113.684	1.793.737	14.683.658.877	-0,19	13.475.003.397	1.208.655.480	1.055,81	1.112,38	673,82
Junho	13.938.342	0,22	12.142.177	1.796.165	14.782.669.635	0,67	13.571.366.472	1.211.303.163	1.060,58	1.117,70	674,38
Julho	13.987.635	0,35	12.188.384	1.799.251	14.828.675.512	0,31	13.615.671.251	1.213.004.261	1.060,13	1.117,10	674,17
Agosto ⁽¹⁾	13.997.273	0,07	12.198.418	1.798.855	21.998.108.534	48,35	20.147.402.449	1.850.706.085	1.571,60	1.651,64	1.028,82
Setembro	14.044.660	0,34	12.242.114	1.802.546	14.889.534.132	-32,31	13.674.743.548	1.214.790.585	1.060,16	1.117,02	673,93
Outubro	14.127.695	0,59	12.321.116	1.806.579	15.036.349.287	0,99	13.817.748.361	1.218.600.926	1.064,32	1.121,47	674,54
Novembro ⁽¹⁾	14.140.084	0,09	12.332.618	1.807.466	22.346.251.453	48,61	20.486.903.023	1.859.348.429	1.580,35	1.661,20	1.028,70
Dezembro	14.167.151	0,19	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	-32,85	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
2015 Janeiro	14.172.302	0,04	12.362.004	1.810.298	16.147.782.225	7,61	14.815.209.389	1.332.572.836	1.139,39	1.198,45	736,11
Fevereiro	14.182.950	0,08	12.371.384	1.811.566	16.138.935.490	-0,05	14.807.343.583	1.331.591.907	1.137,91	1.196,90	735,05
Março	14.200.864	0,13	12.388.729	1.812.135	16.171.729.460	0,20	14.840.378.412	1.331.351.048	1.138,78	1.197,89	734,69
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	49.676.003.959	13,40	44.462.931.383	5.213.072.576	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	14.200.864	100,00			12.388.729	1.812.135	16.171.729.460	100,00			14.840.378.412	1.331.351.048	1.138,78	1.197,89	734,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.697.796	89,42	100,00		10.909.514	1.788.282	14.984.200.703	92,66	100,00		13.671.616.397	1.312.584.306	1.180,06	1.253,18	733,99
Previdenciários	12.225.129	86,09	96,28	100,00	10.444.816	1.780.313	14.541.437.018	89,92	97,05	100,00	13.234.090.519	1.307.346.499	1.189,47	1.267,05	734,34
Aposentadorias	8.083.768	56,92	63,66	66,12	6.845.078	1.238.690	10.088.169.677	62,38	67,33	69,38	9.175.938.476	912.231.200	1.247,95	1.340,52	736,45
Idade	3.175.573	22,36	25,01	25,98	2.057.149	1.118.424	2.812.792.307	17,39	18,77	19,34	1.991.278.437	821.513.870	885,76	967,98	734,53
Invalidez	1.646.895	11,60	12,97	13,47	1.537.844	109.051	1.710.288.302	10,58	11,41	11,76	1.630.144.524	80.143.778	1.038,49	1.060,02	734,92
Tempo de Contribuição	3.261.300	22,97	25,68	26,68	3.250.085	11.215	5.565.089.068	34,41	37,14	38,27	5.554.515.516	10.573.552	1.706,40	1.709,04	942,80
Pensões por Morte	3.442.976	24,24	27,11	28,16	2.922.802	520.174	3.650.598.795	22,57	24,36	25,10	3.271.570.405	379.028.391	1.060,30	1.119,33	728,66
Auxílios	658.685	4,64	5,19	5,39	638.768	19.917	773.218.087	4,78	5,16	5,32	758.201.563	15.016.524	1.173,88	1.186,97	753,96
Doença	615.908	4,34	4,85	5,04	597.923	17.985	739.850.833	4,57	4,94	5,09	725.885.862	13.964.971	1.201,24	1.214,01	776,48
Acidente	19.079	0,13	0,15	0,16	17.963	1.116	13.372.238	0,08	0,09	0,09	12.925.067	447.171	700,89	719,54	400,69
Reclusão	23.698	0,17	0,19	0,19	22.882	816	19.995.016	0,12	0,13	0,14	19.390.634	604.382	843,74	847,42	740,66
Salário-Maternidade	39.599	0,28	0,31	0,32	38.073	1.526	29.374.583	0,18	0,20	0,20	28.308.927	1.065.656	741,80	743,54	698,33
Outros ⁽¹⁾	101	0,00	0,00	0,00	95	6	75.877	0,00	0,00	0,00	71.149	4.728	751,26	748,94	788,00
Acidentários	472.667	3,33	3,72	100,00	464.698	7.969	442.763.684	2,74	2,95	100,00	437.525.878	5.237.806	936,73	941,53	657,27
Aposentadorias por Invalidez	101.161	0,71	0,80	21,40	97.611	3.550	129.511.109	0,80	0,86	29,25	126.957.961	2.553.148	1.280,25	1.300,65	719,20
Pensão por Morte	59.506	0,42	0,47	12,59	57.606	1.900	66.637.884	0,41	0,44	15,05	65.254.958	1.382.926	1.119,85	1.132,78	727,86
Auxílio-Doença	64.516	0,45	0,51	13,65	63.724	792	86.386.251	0,53	0,58	19,51	85.783.479	602.772	1.338,99	1.346,17	761,08
Auxílio-Acidente	205.254	1,45	1,62	43,42	203.527	1.727	151.724.392	0,94	1,01	34,27	151.025.433	698.960	739,20	742,04	404,72
Auxílio-Suplementar	42.230	0,30	0,33	8,93	42.230	–	8.504.048	0,05	0,06	1,92	8.504.048	–	201,37	201,37	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.497.139	10,54	100,00		1.473.286	23.853	1.176.957.670	7,28	100,00		1.158.190.927	18.766.743	786,14	786,13	786,77
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.431.379	10,08	95,61	100,00	1.431.379	–	1.125.279.871	6,96	95,61	100,00	1.125.279.871	–	786,15	786,15	–
Idoso	741.357	5,22	49,52	51,79	741.357	–	583.387.493	3,61	49,57	51,84	583.387.493	–	786,92	786,92	–
Portador de Deficiência	690.022	4,86	46,09	48,21	690.022	–	541.892.378	3,35	46,04	48,16	541.892.378	–	785,33	785,33	–
Rendas Mensais Vitalícias	65.760	0,46	4,39	100,00	41.907	23.853	51.677.800	0,32	4,39	100,00	32.911.057	18.766.743	785,85	785,34	786,77
Idade	10.030	0,07	0,67	15,25	6.691	3.339	7.898.935	0,05	0,67	15,28	5.267.943	2.630.992	787,53	787,32	787,96
Invalidez	55.730	0,39	3,72	84,75	35.216	20.514	43.778.865	0,27	3,72	84,72	27.643.114	16.135.751	785,55	784,96	786,57
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	5.929	0,04			5.929	–	10.571.087	0,07			10.571.087	–	1.782,95	1.782,95	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	14.200.864	100,00	100,00	17.535.119.133	100,00	100,00
< 1	406.839	2,86	2,86	166.936.459	0,95	0,95
= 1	7.763.034	54,67	57,53	6.117.270.792	34,89	35,84
1 - 2	2.764.091	19,46	77,00	3.138.556.338	17,90	53,74
2 - 3	1.649.477	11,62	88,61	3.229.888.981	18,42	72,16
3 - 4	1.078.131	7,59	96,20	2.928.489.802	16,70	88,86
4 - 5	442.202	3,11	99,32	1.526.762.832	8,71	97,56
5 - 6	91.272	0,64	99,96	383.463.486	2,19	99,75
6 - 7	1.774	0,01	99,97	9.071.713	0,05	99,80
7 - 8	1.701	0,01	99,98	9.948.565	0,06	99,86
8 - 9	424	0,00	99,99	2.823.255	0,02	99,88
9 - 10	318	0,00	99,99	2.377.123	0,01	99,89
10 - 20	1.339	0,01	100,00	13.481.197	0,08	99,97
20 - 30	155	0,00	100,00	2.800.666	0,02	99,98
30 - 40	54	0,00	100,00	1.423.913	0,01	99,99
40 - 50	50	0,00	100,00	1.674.219	0,01	100,00
50 - 60	2	0,00	100,00	81.547	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	1	0,00	100,00	68.245	0,00	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	28.766	–	28.766	22.310.646	–	22.310.646	775,59	–	775,59
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	3.606	–	3.606	2.946.338	–	2.946.338	817,07	–	817,07
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.143.201	2.057.149	1.086.052	2.787.535.323	1.991.278.437	796.256.887	886,85	967,98	733,17
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		3.175.573	2.057.149	1.118.424	2.812.792.307	1.991.278.437	821.513.870	885,76	967,98	734,53
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	24.474	–	24.474	18.041.611	–	18.041.611	737,17	–	737,17
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	746	–	746	597.991	–	597.991	801,60	–	801,60
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.621.565	1.537.734	83.831	1.691.422.317	1.629.918.141	61.504.176	1.043,08	1.059,95	733,67
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	55	55	–	140.774	140.774	–	2.559,52	2.559,52	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	3	3	–	6.798	6.798	–	2.265,89	2.265,89	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	24	24	–	16.918	16.918	–	704,93	704,93	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	28	28	–	61.893	61.893	–	2.210,47	2.210,47	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		1.646.895	1.537.844	109.051	1.710.288.302	1.630.144.524	80.143.778	1.038,49	1.060,02	734,92
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.975.417	2.964.202	11.215	4.978.922.866	4.968.349.313	10.573.552	1.673,35	1.676,12	942,80
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	660	660	–	2.403.724	2.403.724	–	3.642,01	3.642,01	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	494	494	–	1.733.286	1.733.286	–	3.508,68	3.508,68	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	241	241	–	608.889	608.889	–	2.526,51	2.526,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	246.719	246.719	–	506.307.972	506.307.972	–	2.052,16	2.052,16	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.487	3.487	–	1.162,46	1.162,46	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	37.511	37.511	–	73.341.893	73.341.893	–	1.955,21	1.955,21	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	74	74	–	335.798	335.798	–	4.537,81	4.537,81	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	181	181	–	1.431.153	1.431.153	–	7.906,92	7.906,92	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		3.261.300	3.250.085	11.215	5.565.089.068	5.554.515.516	10.573.552	1.706,40	1.709,04	942,80

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	126.359	–	126.359	91.241.664	–	91.241.664	722,08	–	722,08
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	6.203	–	6.203	4.851.244	–	4.851.244	782,08	–	782,08
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.304.080	2.916.468	387.612	3.540.781.208	3.257.845.724	282.935.483	1.071,64	1.117,05	729,95
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.274	3.274	–	8.531.746	8.531.746	–	2.605,91	2.605,91	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	536	536	–	537.794	537.794	–	1.003,35	1.003,35	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1.200	1.200	–	818.695	818.695	–	682,25	682,25	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	566	566	–	1.864.927	1.864.927	–	3.294,92	3.294,92	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	123	123	–	92.254	92.254	–	750,04	750,04	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	635	635	–	1.879.264	1.879.264	–	2.959,47	2.959,47	–
Total de Pensões por Morte		3.442.976	2.922.802	520.174	3.650.598.795	3.271.570.405	379.028.391	1.060,30	1.119,33	728,66
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.728	–	4.728	788,00	–	788,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.698	22.882	816	19.995.016	19.390.634	604.382	843,74	847,42	740,66
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	615.908	597.923	17.985	739.850.833	725.885.862	13.964.971	1.201,24	1.214,01	776,48
36	Auxílio Acidente	19.079	17.963	1.116	13.372.238	12.925.067	447.171	700,89	719,54	400,69
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		658.691	638.768	19.923	773.222.815	758.201.563	15.021.252	1.173,88	1.186,97	753,97
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1.014	–	1.014	694.789	–	694.789	685,20	–	685,20
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.039	–	1.039	717.593	–	717.593	690,66	–	690,66
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	64.516	63.724	792	86.386.251	85.783.479	602.772	1.338,99	1.346,17	761,08
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	100.122	97.611	2.511	128.793.516	126.957.961	1.835.556	1.286,37	1.300,65	731,01
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	58.492	57.606	886	65.943.095	65.254.958	688.137	1.127,39	1.132,78	776,68
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	205.254	203.527	1.727	151.724.392	151.025.433	698.960	739,20	742,04	404,72
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	42.230	42.230	–	8.504.048	8.504.048	–	201,37	201,37	–
Total de Benefícios Acidentários		472.667	464.698	7.969	442.763.684	437.525.878	5.237.806	936,73	941,53	657,27
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	18	18	–	16.327	16.327	–	907,04	907,04	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	61	61	–	50.743	50.743	–	831,85	831,85	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	16	16	–	4.079	4.079	–	254,94	254,94	–
80	Salário-maternidade	39.599	38.073	1.526	29.374.583	28.308.927	1.065.656	741,80	743,54	698,33
Total de Espécies Diversas		39.694	38.168	1.526	29.445.732	28.380.076	1.065.656	741,82	743,56	698,33
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		12.697.796	10.909.514	1.788.282	14.984.200.703	13.671.616.397	1.312.584.306	1.180,06	1.253,18	733,99

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	15.632	–	15.632	12.299.320	–	12.299.320	786,80	–	786,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.274	–	2.274	1.791.821	–	1.791.821	787,96	–	787,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	40.098	35.216	4.882	31.479.545	27.643.114	3.836.431	785,07	784,96	785,83
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	7.756	6.691	1.065	6.107.114	5.267.943	839.171	787,41	787,32	787,95
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	690.022	690.022	–	541.892.378	541.892.378	–	785,33	785,33	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	741.357	741.357	–	583.387.493	583.387.493	–	786,92	786,92	–
Total de Benefícios Assistenciais		1.497.139	1.473.286	23.853	1.176.957.670	1.158.190.927	18.766.743	786,14	786,13	786,77

FONTE: SÍNTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	528	528	–	545.084	545.084	–	1.032,36	1.032,36	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.143	1.143	–	918.213	918.213	–	803,34	803,34	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	16	16	–	23.541	23.541	–	1.471,32	1.471,32	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	22.330	22.330	–	2.232,96	2.232,96	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	479	479	–	650.277	650.277	–	1.357,57	1.357,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	195	195	–	1.812.615	1.812.615	–	9.295,46	9.295,46	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	375	375	–	3.021.268	3.021.268	–	8.056,71	8.056,71	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	13	13	–	22.327	22.327	–	1.717,44	1.717,44	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	–	18.440	18.440	–	1.536,67	1.536,67	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	20	20	–	28.754	28.754	–	1.437,71	1.437,71	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.134	3.134	–	3.502.722	3.502.722	–	1.117,65	1.117,65	–
Total de Encargos Previdenciários da União		5.929	5.929	–	10.571.087	10.571.087	–	1.782,95	1.782,95	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
2014 Total	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72
Janeiro	13.489.471.635	-37,81	12.711.897.683	-38,40	442.227.818	-25,26	335.346.134	-27,70
Fevereiro	12.568.553.906	-6,83	11.859.276.266	-6,71	453.538.834	2,56	255.738.806	-23,74
Março	12.353.239.037	-1,71	11.676.224.857	-1,54	448.926.233	-1,02	228.087.947	-10,81
Abril	12.541.004.527	1,52	11.842.332.891	1,42	463.842.439	3,32	234.829.197	2,96
Mai	12.640.973.700	0,80	11.946.484.878	0,88	463.113.880	-0,16	231.374.942	-1,47
Junho	12.576.305.153	-0,51	11.929.533.149	-0,14	449.957.646	-2,84	196.814.358	-14,94
Julho	12.687.689.937	0,89	12.020.290.852	0,76	472.430.546	4,99	194.968.539	-0,94
Agosto	12.931.924.312	1,92	12.162.373.564	1,18	464.012.394	-1,78	305.538.354	56,71
Setembro	12.687.816.217	-1,89	12.063.359.975	-0,81	471.382.589	1,59	153.073.653	-49,90
Outubro	12.763.740.598	0,60	12.117.395.650	0,45	478.802.884	1,57	167.542.064	9,45
Novembro	12.854.596.032	0,71	12.242.422.216	1,03	460.699.568	-3,78	151.474.248	-9,59
Dezembro	21.339.589.338	66,01	20.529.855.088	67,69	561.267.609	21,83	248.466.641	64,03
2015 Janeiro	13.620.815.146	-36,17	13.021.808.898	-36,57	469.009.572	-16,44	129.996.676	-47,68
Fevereiro	13.028.608.085	-4,35	12.360.369.043	-5,08	468.629.876	-0,08	199.609.166	53,55
Março	12.709.746.452	-2,45	12.078.249.888	-2,28	476.698.034	1,72	154.798.530	-22,45
Subtotal ⁽²⁾	39.359.169.683	2,47	37.460.427.829	3,35	1.414.337.482	5,18	484.404.372	-40,87

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	12.818.112.374	100,00	Serviços	8.018.443.362	62,56
Agricultura	122.543.076	0,96	Comércio de Veículos e Combustíveis	246.522.421	1,92
Indústria	3.367.553.069	26,27	Comércio por Atacado	639.843.931	4,99
Extrativa Mineral	229.129.554	1,79	Comércio Varejista	829.620.487	6,47
Construção	604.022.374	4,71	Alojamento e Alimentação	170.218.860	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	252.382.495	1,97	Transporte e Armazenagem	565.430.462	4,41
Transformação	2.282.018.646	17,80	Comunicações	178.745.341	1,39
Produtos Alimentares e Bebidas	348.966.443	2,72	Intermediários Financeiros	1.180.039.671	9,21
Produtos Têxteis	36.371.828	0,28	Atividades Imobiliárias	256.382.406	2,00
Fabricação de Celulose e Papel	42.536.267	0,33	Atividades de Informática e Conexas	210.148.893	1,64
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	221.935.402	1,73	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.463.265.835	11,42
Produtos Químicos	320.223.886	2,50	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	853.666.916	6,66
Artigos de Borracha e Plástico	93.802.397	0,73	Educação	364.908.173	2,85
Produtos de Minerais Não Metálicos	72.620.177	0,57	Saúde e Serviços Sociais	483.481.220	3,77
Metalurgia Básica	166.586.003	1,30	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	403.795.544	3,15
Fabricação de Produtos de Metal	131.460.029	1,03	Outros Serviços	172.373.202	1,34
Fabricação de Máquinas e Equip.	178.278.942	1,39	Ignorado	1.309.572.867	10,22
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	68.746.264	0,54			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	293.660.147	2,29			
Outras Indústrias de Transformação	306.830.861	2,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 61.992 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 66,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 35,20% e o valor desses benefícios aumentou em 34,93%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 3,65 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,49 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 1,43 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 6,39%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Belo Horizonte
Área (km2 mil)	586,5
Quantidade de Municípios	853

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
403.551	21.113,0	5,23	33.157,9	8,22

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	61.992	66.073	228.880	285.280	505.817	573.884
Urbana	53.548	59.404	215.884	275.051	417.461	504.218
Rural	8.444	6.669	12.996	10.229	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	3.645.865	3.490.731	14.188.362	16.119.202	32.243.036	32.305.902
Urbana	2.625.386	2.744.716	12.378.718	14.800.108	22.970.337	25.740.122
Rural	1.020.479	746.015	1.809.644	1.319.094	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.428.819	12.704.504	23.511.502
Empresas ou Equiparados	1.314.384	12.068.328	22.030.099
Contribuintes Individuais	92.481	474.594	1.013.318
Outros	21.954	161.582	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	20.627.585
Urbana	17.421.333
Rural	3.206.252
População Economicamente Ativa	11.209.636
Ocupada	10.543.601
Desocupada	666.035
População Não Economicamente Ativa	6.748.014
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	10.543.601
Empregados	6.535.625
Com carteira de trabalho assinada	4.168.126
Funcionários públicos estatutários e militares	814.299
Outros e sem declaração	1.553.200
Trabalhador Doméstico	732.589
Com carteira de trabalho assinada	261.173
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	471.416
Conta Própria	1.965.074
Empregador	457.397
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	606.586
Não remunerados	246.330
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	6.667.256

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	20.070.116	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.337.667	21,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.183.123	35,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.845.456	14,2

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.625.386	72,0	22.970.337	71,2	11,43	2.744.716	78,6	25.740.122	79,7	10,66
Rural	1.020.479	28,0	9.272.699	28,8	11,01	746.015	21,4	6.565.781	20,3	11,36
Total	3.645.865	100,0	32.243.036	100,0	11,31	3.490.731	100,0	32.305.902	100,0	10,81

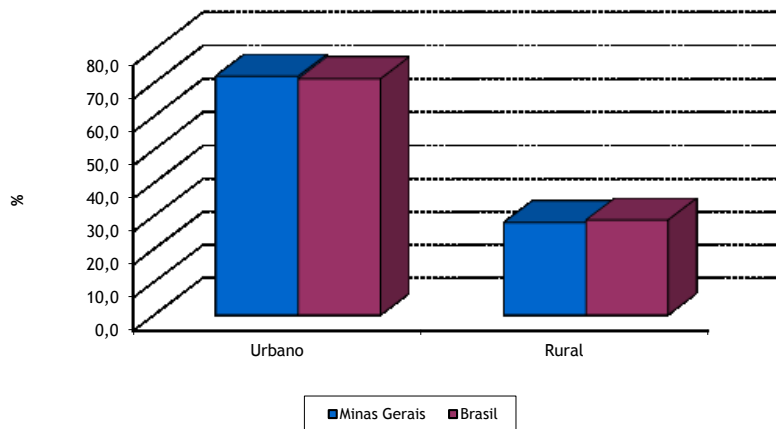
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.089.994	66,7	18.055.221	66,8	11,58	2.131.794	69,3	19.350.675	68,9	11,02
Idade	1.056.039	33,7	9.574.004	35,4	11,03	835.995	27,2	7.584.388	27,0	11,02
Invalidez	486.613	15,5	3.184.944	11,8	15,28	444.800	14,5	3.136.212	11,2	14,18
Tempo de Contribuição	547.342	17,5	5.296.273	19,6	10,33	850.999	27,7	8.630.074	30,7	9,86
Auxílio-Doença	149.178	4,8	1.454.236	5,4	10,26	149.747	4,9	1.599.505	5,7	9,36
Outros	895.084	28,6	7.524.076	27,8	11,90	793.653	25,8	7.123.302	25,4	11,14
Total	3.134.256	100,0	27.033.533	100,0	11,59	3.075.194	100,0	28.073.482	100,0	10,95

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.134.256	86,0	27.033.533	83,8	11,59	3.075.194	88,1	28.073.482	86,9	10,95
Acidentário	82.817	2,3	850.725	2,6	9,73	77.978	2,2	787.989	2,4	9,90
Assistencial	426.957	11,7	4.335.930	13,4	9,85	335.499	9,6	3.408.949	10,6	9,84
EPU	1.835	0,1	22.848	0,1	8,03	2.060	0,1	35.482	0,1	5,80
Total	3.645.865	100,0	32.243.036	100,0	11,31	3.490.731	100,0	32.305.902	100,0	10,81

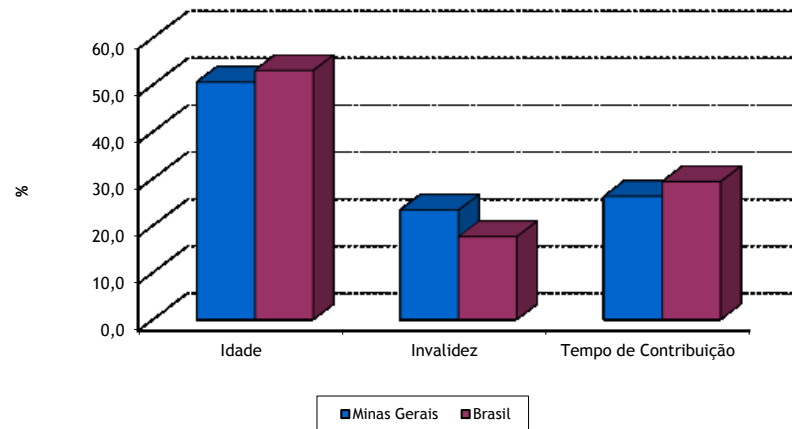
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.314.384	92,0	22.030.099	93,7	5,97	4.183.590	92,4	20.185.908	93,4	20,73
Contribuinte Individual	92.481	6,5	1.013.318	4,3	9,13	271.058	6,0	753.489	3,5	35,97
Outros	21.954	1,5	468.085	2,0	4,69	74.320	1,6	675.221	3,1	11,01
Total	1.428.819	100,0	23.511.502	100,0	6,08	4.528.967	100,0	21.614.618	100,0	20,95

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

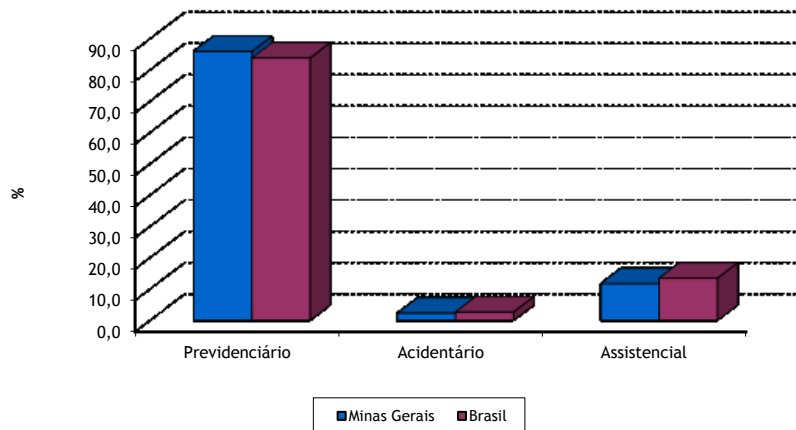
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



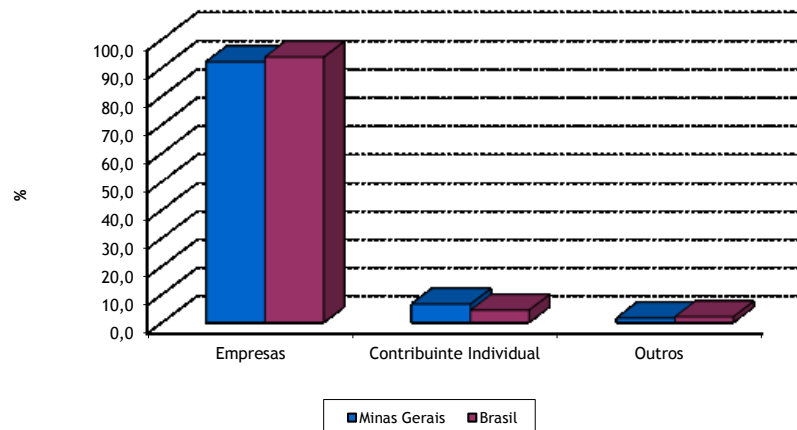
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
2006	Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
2007	Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
2008	Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
2009	Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
2010	Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
2011	Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
2012	Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
2013	Total	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
2014	Total	639.424	2,36	546.083	93.341	631.074.770	9,85	563.349.057	67.725.713	986,94	1.031,62	725,57
	Janeiro	46.586	2,98	40.257	6.329	46.011.240	9,78	41.424.217	4.587.022	987,66	1.028,99	724,76
	Fevereiro	54.989	18,04	47.175	7.814	53.406.954	16,07	47.737.981	5.668.973	971,23	1.011,93	725,49
	Março	49.882	-9,29	42.661	7.221	48.966.299	-8,31	43.731.516	5.234.783	981,64	1.025,09	724,94
	Abril	54.347	8,95	46.702	7.645	52.967.688	8,17	47.422.610	5.545.078	974,62	1.015,43	725,32
	Maiο	54.020	-0,60	45.585	8.435	52.735.778	-0,44	46.621.277	6.114.501	976,23	1.022,73	724,90
	Junho	47.607	-11,87	40.425	7.182	47.058.718	-10,77	41.842.905	5.215.812	988,48	1.035,07	726,23
	Julho	56.496	18,67	47.890	8.606	55.665.657	18,29	49.419.707	6.245.949	985,30	1.031,94	725,77
	Agosto	57.600	1,95	49.000	8.600	56.783.735	2,01	50.541.424	6.242.310	985,83	1.031,46	725,85
	Setembro	63.251	9,81	54.460	8.791	62.719.150	10,45	56.337.287	6.381.863	991,59	1.034,47	725,95
	Outubro	56.898	-10,04	48.441	8.457	56.392.790	-10,09	50.254.807	6.137.983	991,12	1.037,44	725,79
	Novembro	52.059	-8,50	44.532	7.527	52.078.915	-7,65	46.615.243	5.463.672	1.000,38	1.046,78	725,88
	Dezembro	45.689	-12,24	38.955	6.734	46.287.849	-11,12	41.400.082	4.887.767	1.013,11	1.062,77	725,83
2015	Janeiro	45.759	0,15	39.285	6.474	49.650.753	7,27	44.541.215	5.109.538	1.085,05	1.133,80	789,24
	Fevereiro	45.852	0,20	39.477	6.375	48.966.825	-1,38	43.932.943	5.033.882	1.067,93	1.112,87	789,63
	Março	61.992	35,20	53.548	8.444	66.072.884	34,93	59.404.132	6.668.752	1.065,83	1.109,36	789,76
	Subtotal (1)	153.603	1,42	132.310	21.293	164.690.461	10,99	147.878.290	16.812.171	1.072,18	1.117,67	789,56

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	61.992	100,00			53.548	8.444	66.072.884	100,00			59.404.132	6.668.752	1.065,83	1.109,36	789,76
BENEFÍCIOS DO RGPS	58.448	94,28	100,00		50.004	8.444	63.278.803	95,77	100,00		56.610.051	6.668.752	1.082,65	1.132,11	789,76
Previdenciários	55.684	89,82	95,27	100,00	47.396	8.288	60.226.265	91,15	95,18	100,00	53.680.047	6.546.218	1.081,57	1.132,59	789,84
Aposentadorias	13.559	21,87	23,20	24,35	9.962	3.597	16.491.129	24,96	26,06	27,38	13.645.253	2.845.876	1.216,25	1.369,73	791,18
Idade	7.058	11,39	12,08	12,68	3.720	3.338	6.444.664	9,75	10,18	10,70	3.803.327	2.641.336	913,10	1.022,40	791,29
Invalidez	2.622	4,23	4,49	4,71	2.385	237	2.865.898	4,34	4,53	4,76	2.678.748	187.150	1.093,02	1.123,16	789,66
Tempo de Contribuição	3.879	6,26	6,64	6,97	3.857	22	7.180.567	10,87	11,35	11,92	7.163.178	17.390	1.851,14	1.857,19	790,44
Pensões por Morte	4.249	6,85	7,27	7,63	3.043	1.206	4.803.418	7,27	7,59	7,98	3.848.218	955.200	1.130,48	1.264,61	792,04
Auxílios	31.300	50,49	53,55	56,21	29.112	2.188	33.260.097	50,34	52,56	55,23	31.537.113	1.722.983	1.062,62	1.083,30	787,47
Doença	30.777	49,65	52,66	55,27	28.629	2.148	32.818.237	49,67	51,86	54,49	31.123.177	1.695.060	1.066,32	1.087,12	789,13
Acidente	89	0,14	0,15	0,16	76	13	46.318	0,07	0,07	0,08	40.959	5.358	520,42	538,94	412,18
Reclusão	434	0,70	0,74	0,78	407	27	395.542	0,60	0,63	0,66	372.977	22.565	911,39	916,41	835,75
Salário-Maternidade	6.576	10,61	11,25	11,81	5.279	1.297	5.671.621	8,58	8,96	9,42	4.649.463	1.022.158	862,47	880,75	788,09
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.764	4,46	4,73	100,00	2.608	156	3.052.538	4,62	4,82	100,00	2.930.004	122.534	1.104,39	1.123,47	785,47
Aposentadorias por Invalidez	125	0,20	0,21	4,52	118	7	151.032	0,23	0,24	4,95	145.516	5.516	1.208,26	1.233,19	788,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,18	5	–	8.292	0,01	0,01	0,27	8.292	–	1.658,42	1.658,42	–
Auxílio-Doença	2.576	4,16	4,41	93,20	2.428	148	2.850.238	4,31	4,50	93,37	2.733.614	116.624	1.106,46	1.125,87	788,00
Auxílio-Acidente	58	0,09	0,10	2,10	57	1	42.975	0,07	0,07	1,41	42.581	394	740,95	747,04	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.541	5,71	100,00		3.541	–	2.790.243	4,22	100,00		2.790.243	–	787,98	787,98	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.541	5,71	100,00	100,00	3.541	–	2.790.243	4,22	100,00	100,00	2.790.243	–	787,98	787,98	–
Idoso	1.655	2,67	46,74	46,74	1.655	–	1.304.075	1,97	46,74	46,74	1.304.075	–	787,96	787,96	–
Portador de Deficiência	1.886	3,04	53,26	53,26	1.886	–	1.486.168	2,25	53,26	53,26	1.486.168	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,00			3	–	3.838	0,01			3.838	–	1.279,18	1.279,18	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	61.992	100,00	100,00	66.072.884	100,00	100,00
< 1	146	0,24	0,24	70.216	0,11	0,11
= 1	36.953	59,61	59,84	29.118.964	44,07	44,18
1 - 2	17.540	28,29	88,14	18.634.922	28,20	72,38
2 - 3	4.072	6,57	94,71	7.753.034	11,73	84,11
3 - 4	1.824	2,94	97,65	4.959.526	7,51	91,62
4 - 5	964	1,56	99,20	3.402.823	5,15	96,77
5 - 6	424	0,68	99,89	1.793.033	2,71	99,48
6 - 7	66	0,11	100,00	323.009	0,49	99,97
7 - 8	3	0,00	100,00	17.357	0,03	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006	Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007	Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008	Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009	Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010	Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011	Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012	Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013	Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014	Dezembro	3.636.299	3,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	10,04	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
	Janeiro	3.518.798	-0,10	2.520.796	998.002	3.117.417.617	6,50	2.445.949.313	671.468.304	885,93	970,31	672,81
	Fevereiro	3.521.387	0,07	2.522.998	998.389	3.118.736.747	0,04	2.447.661.381	671.075.366	885,66	970,14	672,16
	Março	3.536.238	0,42	2.535.519	1.000.719	3.133.148.718	0,46	2.460.864.265	672.284.453	886,01	970,56	671,80
	Abril	3.557.269	0,59	2.553.656	1.003.613	3.152.755.676	0,63	2.478.749.655	674.006.021	886,29	970,67	671,58
	Maiο	3.562.453	0,15	2.557.775	1.004.678	3.148.234.862	-0,14	2.474.241.442	673.993.420	883,73	967,34	670,86
	Junho	3.572.239	0,27	2.565.415	1.006.824	3.171.397.242	0,74	2.495.236.660	676.160.583	887,79	972,64	671,58
	Julho	3.584.324	0,34	2.575.232	1.009.092	3.180.379.233	0,28	2.502.915.809	677.463.424	887,30	971,92	671,36
	Agosto ⁽¹⁾	3.588.017	0,10	2.578.455	1.009.562	4.684.745.266	47,30	3.650.605.057	1.034.140.209	1.305,66	1.415,81	1.024,35
	Setembro	3.600.870	0,36	2.588.529	1.012.341	3.194.175.585	-31,82	2.514.742.866	679.432.719	887,06	971,49	671,15
	Outubro	3.624.475	0,66	2.609.259	1.015.216	3.228.920.413	1,09	2.547.041.932	681.878.481	890,87	976,16	671,66
	Novembro ⁽¹⁾	3.628.056	0,10	2.611.823	1.016.233	4.762.335.236	47,49	3.721.791.629	1.040.543.607	1.312,64	1.424,98	1.023,92
	Dezembro	3.636.299	0,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	-32,36	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
2015	Janeiro	3.636.777	0,01	2.618.329	1.018.448	3.484.709.729	8,19	2.738.562.671	746.147.058	958,19	1.045,92	732,63
	Fevereiro	3.639.349	0,07	2.619.599	1.019.750	3.481.941.968	-0,08	2.736.070.345	745.871.623	956,75	1.044,46	731,43
	Março	3.645.865	0,18	2.625.386	1.020.479	3.490.730.765	0,25	2.744.715.633	746.015.132	957,45	1.045,45	731,04
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	11.138.982.394	18,89	8.219.348.648	2.919.633.746	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	3.645.865	100,00			2.625.386	1.020.479	3.490.730.765	100,00			2.744.715.633	746.015.132	957,45	1.045,45	731,04
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.217.073	88,24	100,00		2.206.275	1.010.798	3.153.172.273	90,33	100,00		2.414.768.680	738.403.593	980,14	1.094,50	730,52
Previdenciários	3.134.256	85,97	97,43	100,00	2.126.683	1.007.573	3.075.194.083	88,10	97,53	100,00	2.338.922.172	736.271.912	981,16	1.099,80	730,74
Aposentadorias	2.089.994	57,33	64,97	66,68	1.374.780	715.214	2.131.794.332	61,07	67,61	69,32	1.608.236.552	523.557.781	1.020,00	1.169,81	732,03
Idade	1.056.039	28,97	32,83	33,69	403.588	652.451	835.995.303	23,95	26,51	27,19	358.413.936	477.581.367	791,63	888,07	731,98
Invalidez	486.613	13,35	15,13	15,53	426.919	59.694	444.799.594	12,74	14,11	14,46	401.290.270	43.509.324	914,07	939,97	728,87
Tempo de Contribuição	547.342	15,01	17,01	17,46	544.273	3.069	850.999.435	24,38	26,99	27,67	848.532.346	2.467.089	1.554,79	1.559,02	803,87
Pensões por Morte	873.087	23,95	27,14	27,86	594.190	278.897	778.086.633	22,29	24,68	25,30	575.512.179	202.574.454	891,19	968,57	726,34
Auxílios	159.248	4,37	4,95	5,08	146.800	12.448	156.682.331	4,49	4,97	5,10	147.249.424	9.432.906	983,89	1.003,06	757,78
Doença	149.178	4,09	4,64	4,76	137.532	11.646	149.746.655	4,29	4,75	4,87	140.736.930	9.009.726	1.003,81	1.023,30	773,63
Acidente	3.835	0,11	0,12	0,12	3.348	487	2.111.589	0,06	0,07	0,07	1.918.224	193.364	550,61	572,95	397,05
Reclusão	6.235	0,17	0,19	0,20	5.920	315	4.824.086	0,14	0,15	0,16	4.594.270	229.816	773,71	776,06	729,58
Salário-Maternidade	11.918	0,33	0,37	0,38	10.904	1.014	8.623.141	0,25	0,27	0,28	7.916.371	706.770	723,54	726,01	697,01
Outros ⁽¹⁾	9	0,00	0,00	0,00	9	-	7.646	0,00	0,00	0,00	7.646	-	849,59	849,59	-
Acidentários	82.817	2,27	2,57	100,00	79.592	3.225	77.978.189	2,23	2,47	100,00	75.846.508	2.131.682	941,57	952,94	660,99
Aposentadorias por Invalidez	30.945	0,85	0,96	37,37	29.380	1.565	36.432.524	1,04	1,16	46,72	35.332.457	1.100.068	1.177,33	1.202,60	702,92
Pensão por Morte	12.423	0,34	0,39	15,00	11.851	572	12.468.362	0,36	0,40	15,99	12.064.932	403.429	1.003,65	1.018,05	705,30
Auxílio-Doença	15.049	0,41	0,47	18,17	14.477	572	16.621.637	0,48	0,53	21,32	16.189.161	432.476	1.104,50	1.118,27	756,08
Auxílio-Acidente	21.278	0,58	0,66	25,69	20.762	516	11.844.115	0,34	0,38	15,19	11.648.407	195.708	556,64	561,04	379,28
Auxílio-Suplementar	3.122	0,09	0,10	3,77	3.122	-	611.552	0,02	0,02	0,78	611.552	-	195,88	195,88	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	426.957	11,71	100,00		417.276	9.681	335.498.913	9,61	100,00		327.887.374	7.611.539	785,79	785,78	786,23
Amparos Assistenciais (LOAS)	404.501	11,09	94,74	100,00	404.501	-	317.865.278	9,11	94,74	100,00	317.865.278	-	785,82	785,82	-
Idoso	174.117	4,78	40,78	43,04	174.117	-	136.956.848	3,92	40,82	43,09	136.956.848	-	786,58	786,58	-
Portador de Deficiência	230.384	6,32	53,96	56,96	230.384	-	180.908.430	5,18	53,92	56,91	180.908.430	-	785,25	785,25	-
Rendas Mensais Vitalícias	22.456	0,62	5,26	100,00	12.775	9.681	17.633.635	0,51	5,26	100,00	10.022.096	7.611.539	785,25	784,51	786,23
Idade	3.869	0,11	0,91	17,23	2.038	1.831	3.047.602	0,09	0,91	17,28	1.604.797	1.442.805	787,70	787,44	787,99
Invalidez	18.587	0,51	4,35	82,77	10.737	7.850	14.586.033	0,42	4,35	82,72	8.417.299	6.168.734	784,74	783,95	785,83
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.835	0,05			1.835	-	2.059.578	0,06			2.059.578	-	1.122,39	1.122,39	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	3.645.865	100,00	100,00	3.791.224.281	100,00	100,00
< 1	80.344	2,20	2,20	31.983.380	0,84	0,84
= 1	2.598.131	71,26	73,47	2.047.327.228	54,00	54,85
1 - 2	503.386	13,81	87,27	559.202.164	14,75	69,60
2 - 3	237.864	6,52	93,80	463.829.025	12,23	81,83
3 - 4	147.723	4,05	97,85	401.492.169	10,59	92,42
4 - 5	61.077	1,68	99,52	211.409.456	5,58	98,00
5 - 6	16.214	0,44	99,97	68.076.776	1,80	99,79
6 - 7	344	0,01	99,98	1.768.599	0,05	99,84
7 - 8	371	0,01	99,99	2.168.930	0,06	99,90
8 - 9	73	0,00	99,99	488.008	0,01	99,91
9 - 10	49	0,00	99,99	365.256	0,01	99,92
10 - 20	266	0,01	100,00	2.663.647	0,07	99,99
20 - 30	18	0,00	100,00	310.786	0,01	100,00
30 - 40	4	0,00	100,00	105.093	0,00	100,00
40 - 50	1	0,00	100,00	33.763	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	15.477	–	15.477	11.985.229	–	11.985.229	774,39	–	774,39
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.987	–	1.987	1.607.439	–	1.607.439	808,98	–	808,98
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.038.575	403.588	634.987	822.402.636	358.413.936	463.988.700	791,86	888,07	730,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.056.039	403.588	652.451	835.995.303	358.413.936	477.581.367	791,63	888,07	731,98
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.607	–	10.607	7.793.806	–	7.793.806	734,78	–	734,78
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	298	–	298	231.808	–	231.808	777,88	–	777,88
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	475.700	426.911	48.789	436.759.285	401.275.575	35.483.711	918,14	939,95	727,29
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	4.828	4.828	–	1.609,40	1.609,40	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	704	704	–	704,00	704,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	9.163	9.163	–	2.290,77	2.290,77	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	486.613	426.919	59.694	444.799.594	401.290.270	43.509.324	914,07	939,97	728,87
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	483.682	480.613	3.069	724.788.457	722.321.368	2.467.089	1.498,48	1.502,92	803,87
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	113	113	–	331.120	331.120	–	2.930,26	2.930,26	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	20	20	–	75.066	75.066	–	3.753,31	3.753,31	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	30	30	–	74.880	74.880	–	2.496,01	2.496,01	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	54.989	54.989	–	111.083.604	111.083.604	–	2.020,11	2.020,11	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.477	8.477	–	14.393.669	14.393.669	–	1.697,97	1.697,97	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	7.476	7.476	–	3.738,23	3.738,23	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	29	29	–	245.162	245.162	–	8.453,88	8.453,88	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	547.342	544.273	3.069	850.999.435	848.532.346	2.467.089	1.554,79	1.559,02	803,87

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	64.997	–	64.997	47.081.280	–	47.081.280	724,36	–	724,36
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.464	–	3.464	2.674.631	–	2.674.631	772,12	–	772,12
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	803.538	593.102	210.436	726.793.595	573.975.052	152.818.543	904,49	967,75	726,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	367	367	–	750.960	750.960	–	2.046,21	2.046,21	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	287	287	–	264.814	264.814	–	922,70	922,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	337	337	–	251.532	251.532	–	746,38	746,38	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	10.538	10.538	–	2.634,60	2.634,60	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.609	3.609	–	721,83	721,83	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	88	88	–	255.674	255.674	–	2.905,39	2.905,39	–
Total de Pensões por Morte		873.087	594.190	278.897	778.086.633	575.512.179	202.574.454	891,19	968,57	726,34
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.235	5.920	315	4.824.086	4.594.270	229.816	773,71	776,06	729,58
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	149.178	137.532	11.646	149.746.655	140.736.930	9.009.726	1.003,81	1.023,30	773,63
36	Auxílio Acidente	3.835	3.348	487	2.111.589	1.918.224	193.364	550,61	572,95	397,05
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		159.248	146.800	12.448	156.682.331	147.249.424	9.432.906	983,89	1.003,06	757,78
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	290	–	290	200.800	–	200.800	692,41	–	692,41
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	348	–	348	243.328	–	243.328	699,22	–	699,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.049	14.477	572	16.621.637	16.189.161	432.476	1.104,50	1.118,27	756,08
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	30.597	29.380	1.217	36.189.196	35.332.457	856.740	1.182,77	1.202,60	703,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.133	11.851	282	12.267.561	12.064.932	202.629	1.011,09	1.018,05	718,54
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.278	20.762	516	11.844.115	11.648.407	195.708	556,64	561,04	379,28
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.122	3.122	–	611.552	611.552	–	195,88	195,88	–
Total de Benefícios Acidentários		82.817	79.592	3.225	77.978.189	75.846.508	2.131.682	941,57	952,94	660,99
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.201	1.201	–	1.201,20	1.201,20	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	8	8	–	6.445	6.445	–	805,64	805,64	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	11.918	10.904	1.014	8.623.141	7.916.371	706.770	723,54	726,01	697,01
Total de Espécies Diversas		11.927	10.913	1.014	8.630.788	7.924.017	706.770	723,63	726,11	697,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		3.217.073	2.206.275	1.010.798	3.153.172.273	2.414.768.680	738.403.593	980,14	1.094,50	730,52

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.624	–	5.624	4.420.228	–	4.420.228	785,96	–	785,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.270	–	1.270	1.000.737	–	1.000.737	787,98	–	787,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	12.963	10.737	2.226	10.165.804	8.417.299	1.748.505	784,22	783,95	785,49
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.599	2.038	561	2.046.865	1.604.797	442.068	787,56	787,44	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	230.384	230.384	–	180.908.430	180.908.430	–	785,25	785,25	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	174.117	174.117	–	136.956.848	136.956.848	–	786,58	786,58	–
Total de Benefícios Assistenciais		426.957	417.276	9.681	335.498.913	327.887.374	7.611.539	785,79	785,78	786,23

FONTE: SÍNTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	76	76	–	55.234	55.234	–	726,76	726,76	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	374	374	–	301.851	301.851	–	807,09	807,09	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	3.816	3.816	–	3.815,51	3.815,51	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	145	145	–	207.991	207.991	–	1.434,42	1.434,42	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	45.194	45.194	–	3.228,16	3.228,16	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	122.570	122.570	–	4.714,21	4.714,21	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.546	3.546	–	1.182,00	1.182,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.194	1.194	–	1.317.013	1.317.013	–	1.103,03	1.103,03	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.835	1.835	–	2.059.578	2.059.578	–	1.122,39	1.122,39	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10 **EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2015**

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
2014 Total	18.911.423.145	-14,83	17.447.929.138	-14,74	1.051.783.059	-7,88	411.710.948	-31,11
Janeiro	1.555.318.959	-38,79	1.435.468.998	-39,46	82.652.371	-23,11	37.197.590	-40,31
Fevereiro	1.506.269.839	-3,15	1.370.531.115	-4,52	84.756.799	2,55	50.981.925	37,06
Março	1.420.117.763	-5,72	1.300.996.623	-5,07	83.564.172	-1,41	35.556.968	-30,26
Abril	1.482.868.836	4,42	1.358.544.944	4,42	86.583.784	3,61	37.740.108	6,14
Mai	1.513.159.552	2,04	1.388.382.426	2,20	87.973.560	1,61	36.803.566	-2,48
Junho	1.523.295.695	0,67	1.405.859.803	1,26	84.553.900	-3,89	32.881.992	-10,66
Julho	1.550.464.037	1,78	1.429.810.952	1,70	88.582.795	4,76	32.070.290	-2,47
Agosto	1.557.002.038	0,42	1.421.190.557	-0,60	86.840.876	-1,97	48.970.605	52,70
Setembro	1.460.379.655	-6,21	1.349.338.943	-5,06	88.891.011	2,36	22.149.701	-54,77
Outubro	1.481.119.225	1,42	1.368.832.096	1,44	89.389.127	0,56	22.898.002	3,38
Novembro	1.476.931.134	-0,28	1.366.543.612	-0,17	86.296.173	-3,46	24.091.349	5,21
Dezembro	2.384.496.412	61,45	2.252.429.069	64,83	101.698.491	17,85	30.368.852	26,06
2015 Janeiro	1.573.857.820	-34,00	1.464.586.011	-34,98	89.060.649	-12,43	20.211.160	-33,45
Fevereiro	1.526.289.594	-3,02	1.404.619.236	-4,09	89.515.750	0,51	32.154.608	59,09
Março	1.428.819.487	-6,39	1.314.384.373	-6,42	92.481.157	3,31	21.953.957	-31,72
Subtotal	4.528.966.901	1,05	4.183.589.620	1,86	271.057.556	8,00	74.319.725	-39,94

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.959.657.507	100,00	Serviços	1.131.912.789	57,76
Agricultura	38.811.717	1,98	Comércio de Veículos e Combustíveis	55.733.864	2,84
Indústria	571.681.033	29,17	Comércio por Atacado	84.552.189	4,31
Extrativa Mineral	68.421.118	3,49	Comércio Varejista	133.306.758	6,80
Construção	130.796.058	6,67	Alojamento e Alimentação	17.708.296	0,90
Serviços Industriais de Util. Pública	51.798.928	2,64	Transporte e Armazenagem	73.476.490	3,75
Transformação	320.664.929	16,36	Comunicações	24.610.633	1,26
Produtos Alimentares e Bebidas	72.626.265	3,71	Intermediários Financeiros	112.297.806	5,73
Produtos Têxteis	5.084.200	0,26	Atividades Imobiliárias	18.746.385	0,96
Fabricação de Celulose e Papel	2.976.440	0,15	Atividades de Informática e Conexas	16.619.685	0,85
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.296.393	0,53	Serviços Prestados Princ. à Empresas	145.983.352	7,45
Produtos Químicos	20.502.772	1,05	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	249.773.558	12,75
Artigos de Borracha e Plástico	7.555.744	0,39	Educação	49.440.193	2,52
Produtos de Minerais Não Metálicos	16.774.984	0,86	Saúde e Serviços Sociais	74.029.890	3,78
Metalurgia Básica	66.322.019	3,38	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	50.340.396	2,57
Fabricação de Produtos de Metal	21.621.389	1,10	Outros Serviços	25.293.294	1,29
Fabricação de Máquinas e Equip.	12.547.695	0,64	Ignorado	217.251.968	11,09
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	7.795.281	0,40			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	42.159.737	2,15			
Outras Indústrias de Transformação	34.402.010	1,76			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 10.739 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 11,60 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 42,62% e o valor desses benefícios aumentou em 42,63%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 566,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 551,27 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 303,73 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,46%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Vitória
Área (km2 mil)	46,1
Quantidade de Municípios	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
107.329	3.858,9	3,60	5.231,7	4,87

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	10.739	11.603	231.722	288.896	505.817	573.884
Urbana	8.606	9.921	218.058	278.046	417.461	504.218
Rural	2.133	1.682	13.664	10.851	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	565.952	551.271	14.200.864	16.171.729	32.243.036	32.305.902
Urbana	391.938	425.769	12.388.729	14.840.378	22.970.337	25.740.122
Rural	174.014	125.501	1.812.135	1.331.351	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	303.735	12.709.746	23.511.502
Empresas ou Equiparados	279.446	12.078.250	22.030.099
Contribuintes Individuais	16.952	476.698	1.013.318
Outros	7.337	154.799	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.848.983
Urbana	3.310.233
Rural	538.750
População Economicamente Ativa	1.999.025
Ocupada	1.878.481
Desocupada	120.544
População Não Economicamente Ativa	1.326.612
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.878.481
Empregados	1.194.066
Com carteira de trabalho assinada	808.981
Funcionários públicos estatutários e militares	114.275
Outros e sem declaração	270.810
Trabalhador Doméstico	107.411
Com carteira de trabalho assinada	37.139
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.272
Conta Própria	412.473
Empregador	62.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	18.855
Não remunerados	82.831
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.263.772

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.728.433	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	923.267	24,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.398.027	37,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	474.760	12,7

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	391.938	69,3	22.970.337	71,2	1,71	425.769	77,2	25.740.122	79,7	1,65
Rural	174.014	30,7	9.272.699	28,8	1,88	125.501	22,8	6.565.781	20,3	1,91
Total	565.952	100,0	32.243.036	100,0	1,76	551.271	100,0	32.305.902	100,0	1,71

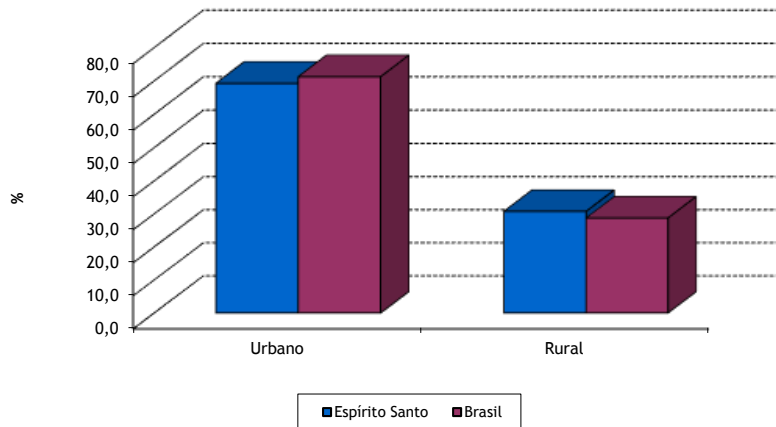
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	315.406	64,7	18.055.221	66,8	1,75	330.666	67,8	19.350.675	68,9	1,71
Idade	174.643	35,8	9.574.004	35,4	1,82	138.533	28,4	7.584.388	27,0	1,83
Invalidez	61.863	12,7	3.184.944	11,8	1,94	59.869	12,3	3.136.212	11,2	1,91
Tempo de Contribuição	78.900	16,2	5.296.273	19,6	1,49	132.263	27,1	8.630.074	30,7	1,53
Auxílio-Doença	20.272	4,2	1.454.236	5,4	1,39	21.342	4,4	1.599.505	5,7	1,33
Outros	151.716	31,1	7.524.076	27,8	2,02	135.775	27,8	7.123.302	25,4	1,91
Total	487.394	100,0	27.033.533	100,0	1,80	487.783	100,0	28.073.482	100,0	1,74

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	487.394	86,1	27.033.533	83,8	1,80	487.783	88,5	28.073.482	86,9	1,74
Acidentário	14.550	2,6	850.725	2,6	1,71	13.144	2,4	787.989	2,4	1,67
Assistencial	63.794	11,3	4.335.930	13,4	1,47	50.109	9,1	3.408.949	10,6	1,47
EPU	214	0,0	22.848	0,1	0,94	235	0,0	35.482	0,1	0,66
Total	565.952	100,0	32.243.036	100,0	1,76	551.271	100,0	32.305.902	100,0	1,71

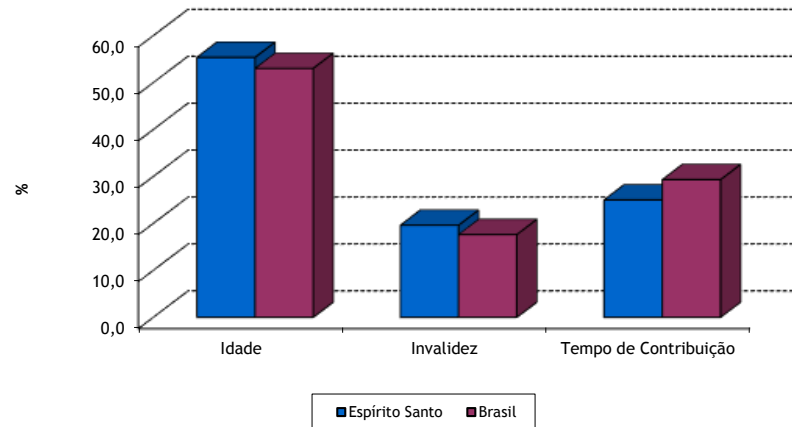
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	279.446	92,0	22.030.099	93,7	1,27	862.067	92,6	20.185.908	93,4	4,27
Contribuinte Individual	16.952	5,6	1.013.318	4,3	1,67	48.228	5,2	753.489	3,5	6,40
Outros	7.337	2,4	468.085	2,0	1,57	20.651	2,2	675.221	3,1	3,06
Total	303.735	100,0	23.511.502	100,0	1,29	930.946	100,0	21.614.618	100,0	4,31

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

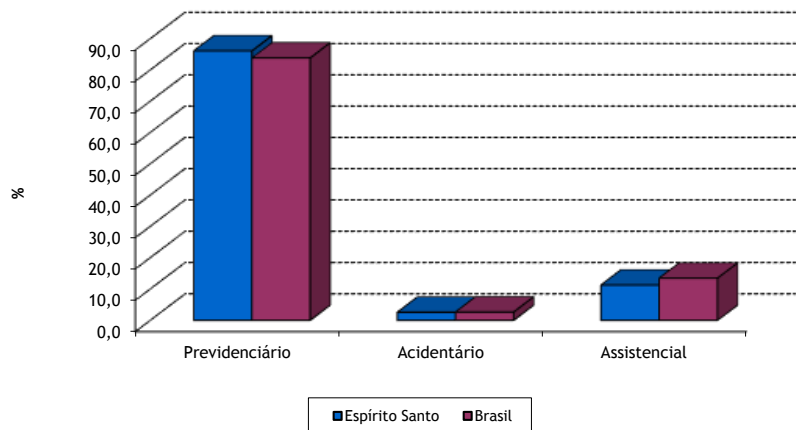
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



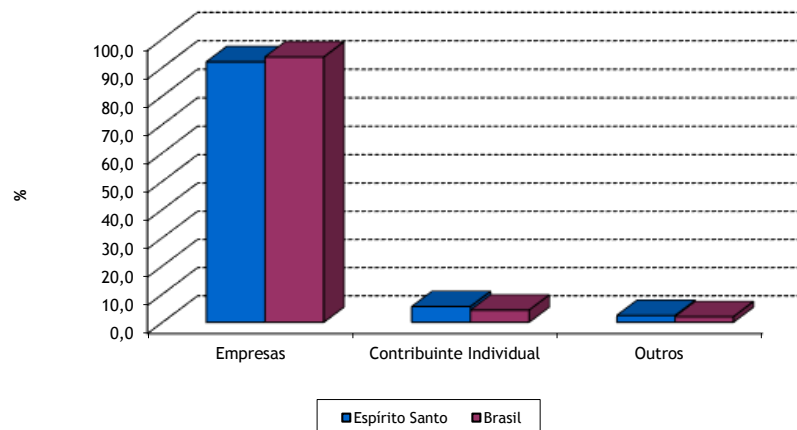
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006 Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007 Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008 Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009 Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010 Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011 Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012 Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
2013 Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
2014 Total	100.848	1,06	81.397	19.451	102.514.527	7,32	88.441.108	14.073.419	1.016,53	1.086,54	723,53
Janeiro	7.271	2,80	5.989	1.282	7.356.860	8,44	6.430.745	926.115	1.011,81	1.073,76	722,40
Fevereiro	8.354	14,89	6.631	1.723	8.285.741	12,63	7.039.707	1.246.034	991,83	1.061,64	723,18
Março	7.764	-7,06	6.123	1.641	7.699.641	-7,07	6.513.247	1.186.393	991,71	1.063,73	722,97
Abril	8.570	10,38	6.903	1.667	8.659.316	12,46	7.452.779	1.206.537	1.010,42	1.079,64	723,78
Maio	8.521	-0,57	6.989	1.532	8.627.637	-0,37	7.519.327	1.108.310	1.012,51	1.075,88	723,44
Junho	7.897	-7,32	6.432	1.465	7.986.840	-7,43	6.926.250	1.060.590	1.011,38	1.076,84	723,95
Julho	8.872	12,35	7.233	1.639	9.056.324	13,39	7.870.699	1.185.625	1.020,78	1.088,17	723,38
Agosto	9.005	1,50	7.176	1.829	9.268.384	2,34	7.945.392	1.322.993	1.029,25	1.107,22	723,34
Setembro	9.244	2,65	7.485	1.759	9.508.943	2,60	8.233.832	1.275.111	1.028,66	1.100,04	724,91
Outubro	9.664	4,54	7.859	1.805	9.913.998	4,26	8.609.583	1.304.415	1.025,87	1.095,51	722,67
Novembro	8.461	-12,45	6.817	1.644	8.743.021	-11,81	7.553.343	1.189.678	1.033,33	1.108,02	723,65
Dezembro	7.225	-14,61	5.760	1.465	7.407.822	-15,27	6.346.205	1.061.617	1.025,30	1.101,77	724,65
2015 Janeiro	7.603	5,23	6.189	1.414	8.448.972	14,05	7.339.980	1.108.992	1.111,27	1.185,97	784,29
Fevereiro	7.530	-0,96	6.165	1.365	8.134.993	-3,72	7.059.605	1.075.388	1.080,34	1.145,11	787,83
Março	10.739	42,62	8.606	2.133	11.603.345	42,63	9.921.286	1.682.058	1.080,49	1.152,83	788,59
Subtotal⁽¹⁾	25.872	10,62	20.960	4.912	28.187.310	20,76	24.320.871	3.866.438	1.089,49	1.160,35	787,14

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	10.739	100,00			8.606	2.133	11.603.345	100,00			9.921.286	1.682.058	1.080,49	1.152,83	788,59
BENEFÍCIOS DO RGPS	10.166	94,66	100,00		8.033	2.133	11.151.821	96,11	100,00		9.469.762	1.682.058	1.096,97	1.178,86	788,59
Previdenciários	9.761	90,89	96,02	100,00	7.646	2.115	10.675.336	92,00	95,73	100,00	9.007.462	1.667.874	1.093,67	1.178,06	788,59
Aposentadorias	2.293	21,35	22,56	23,49	1.540	753	2.780.376	23,96	24,93	26,04	2.186.036	594.340	1.212,55	1.419,50	789,30
Idade	1.390	12,94	13,67	14,24	700	690	1.288.050	11,10	11,55	12,07	743.812	544.238	926,65	1.062,59	788,75
Invalidez	298	2,77	2,93	3,05	236	62	346.344	2,98	3,11	3,24	297.030	49.314	1.162,23	1.258,60	795,38
Tempo de Contribuição	605	5,63	5,95	6,20	604	1	1.145.982	9,88	10,28	10,73	1.145.194	788	1.894,18	1.896,02	788,00
Pensões por Morte	783	7,29	7,70	8,02	524	259	896.624	7,73	8,04	8,40	692.083	204.541	1.145,11	1.320,77	789,73
Auxílios	5.442	50,68	53,53	55,75	4.693	749	5.910.821	50,94	53,00	55,37	5.320.779	590.042	1.086,15	1.133,77	787,77
Doença	5.307	49,42	52,20	54,37	4.566	741	5.791.612	49,91	51,93	54,25	5.207.704	583.908	1.091,32	1.140,54	788,00
Acidente	14	0,13	0,14	0,14	13	1	9.529	0,08	0,09	0,09	9.135	394	680,66	702,71	394,00
Reclusão	121	1,13	1,19	1,24	114	7	109.680	0,95	0,98	1,03	103.940	5.740	906,45	911,76	819,97
Salário-Maternidade	1.243	11,57	12,23	12,73	889	354	1.087.515	9,37	9,75	10,19	808.563	278.952	874,91	909,52	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	405	3,77	3,98	100,00	387	18	476.484	4,11	4,27	100,00	462.300	14.184	1.176,50	1.194,57	788,00
Aposentadorias por Invalidez	11	0,10	0,11	2,72	11	-	24.457	0,21	0,22	5,13	24.457	-	2.223,37	2.223,37	-
Pensão por Morte	2	0,02	0,02	0,49	2	-	1.909	0,02	0,02	0,40	1.909	-	954,26	954,26	-
Auxílio-Doença	364	3,39	3,58	89,88	346	18	428.367	3,69	3,84	89,90	414.183	14.184	1.176,83	1.197,06	788,00
Auxílio-Acidente	28	0,26	0,28	6,91	28	-	21.752	0,19	0,20	4,57	21.752	-	776,85	776,85	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	573	5,34	100,00		573	-	451.524	3,89	100,00		451.524	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	573	5,34	100,00	100,00	573	-	451.524	3,89	100,00	100,00	451.524	-	788,00	788,00	-
Idoso	280	2,61	48,87	48,87	280	-	220.640	1,90	48,87	48,87	220.640	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	293	2,73	51,13	51,13	293	-	230.884	1,99	51,13	51,13	230.884	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	10.739	100,00	100,00	11.603.345	100,00	100,00
< 1	32	0,30	0,30	15.617	0,13	0,13
= 1	6.360	59,22	59,52	5.011.680	43,19	43,33
1 - 2	3.001	27,94	87,47	3.196.827	27,55	70,88
2 - 3	701	6,53	93,99	1.340.444	11,55	82,43
3 - 4	360	3,35	97,35	983.788	8,48	90,91
4 - 5	216	2,01	99,36	759.217	6,54	97,45
5 - 6	64	0,60	99,95	271.029	2,34	99,79
6 - 7	4	0,04	99,99	19.111	0,16	99,95
7 - 8	1	0,01	100,00	5.632	0,05	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014 Dezembro	563.904	3,10	390.343	173.561	507.984.508	10,19	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
Janeiro	545.809	-0,21	375.728	170.081	490.705.738	6,44	378.179.390	112.526.348	899,04	1.006,52	661,60
Fevereiro	546.148	0,06	376.097	170.051	490.979.471	0,06	378.630.175	112.349.296	898,99	1.006,74	660,68
Março	548.130	0,36	377.656	170.474	493.045.542	0,42	380.440.499	112.605.043	899,50	1.007,37	660,54
Abril	551.052	0,53	379.901	171.151	495.740.416	0,55	382.733.933	113.006.483	899,63	1.007,46	660,27
Maio	551.794	0,13	380.544	171.250	495.224.465	-0,10	382.334.833	112.889.632	897,48	1.004,71	659,21
Junho	553.450	0,30	381.927	171.523	498.742.950	0,71	385.498.657	113.244.292	901,15	1.009,35	660,23
Julho	555.751	0,42	383.817	171.934	500.613.849	0,38	387.158.563	113.455.285	900,79	1.008,71	659,88
Agosto ⁽¹⁾	556.373	0,11	384.449	171.924	742.052.134	48,23	568.340.822	173.711.312	1.333,73	1.478,33	1.010,40
Setembro	558.183	0,33	385.779	172.404	502.805.946	-32,24	389.145.094	113.660.851	900,79	1.008,73	659,27
Outubro	561.179	0,54	388.212	172.967	507.372.596	0,91	393.250.968	114.121.628	904,12	1.012,98	659,79
Novembro ⁽¹⁾	562.344	0,21	389.191	173.153	753.103.130	48,43	578.170.781	174.932.348	1.339,22	1.485,57	1.010,28
Dezembro	563.904	0,28	390.343	173.561	507.984.508	-32,55	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
2015 Janeiro	564.419	0,09	390.622	173.797	550.069.001	8,28	424.581.309	125.487.693	974,58	1.086,94	722,04
Fevereiro	564.901	0,09	390.997	173.904	549.591.293	-0,09	424.142.922	125.448.371	972,90	1.084,77	721,37
Março	565.952	0,19	391.938	174.014	551.270.612	0,31	425.769.331	125.501.280	974,06	1.086,32	721,21
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.765.200.181	19,70	1.274.493.562	490.706.618	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	565.952	100,00			391.938	174.014	551.270.612	100,00			425.769.331	125.501.280	974,06	1.086,32	721,21
BENEFÍCIOS DO RGPS	501.944	88,69	100,00		329.366	172.578	500.927.182	90,87	100,00		376.555.656	124.371.526	997,97	1.143,27	720,67
Previdenciários	487.394	86,12	97,10	100,00	315.427	171.967	487.783.464	88,48	97,38	100,00	363.797.260	123.986.203	1.000,80	1.153,35	720,99
Aposentadorias	315.406	55,73	62,84	64,71	194.344	121.062	330.666.184	59,98	66,01	67,79	242.937.017	87.729.166	1.048,38	1.250,04	724,66
Idade	174.643	30,86	34,79	35,83	64.764	109.879	138.533.269	25,13	27,66	28,40	58.788.236	79.745.033	793,24	907,73	725,75
Invalidez	61.863	10,93	12,32	12,69	50.816	11.047	59.869.454	10,86	11,95	12,27	52.014.936	7.854.519	967,77	1.023,59	711,01
Tempo de Contribuição	78.900	13,94	15,72	16,19	78.764	136	132.263.460	23,99	26,40	27,12	132.133.846	129.615	1.676,34	1.677,59	953,05
Pensões por Morte	146.036	25,80	29,09	29,96	98.750	47.286	131.812.144	23,91	26,31	27,02	98.135.235	33.676.909	902,60	993,77	712,20
Auxílios	23.783	4,20	4,74	4,88	20.496	3.287	23.699.626	4,30	4,73	4,86	21.353.070	2.346.557	996,49	1.041,82	713,89
Doença	20.272	3,58	4,04	4,16	17.536	2.736	21.342.386	3,87	4,26	4,38	19.256.545	2.085.841	1.052,80	1.098,12	762,37
Acidente	1.502	0,27	0,30	0,31	1.083	419	789.116	0,14	0,16	0,16	625.349	163.767	525,38	577,42	390,85
Reclusão	2.009	0,35	0,40	0,41	1.877	132	1.568.125	0,28	0,31	0,32	1.471.175	96.950	780,55	783,79	734,47
Salário-Maternidade	2.169	0,38	0,43	0,45	1.837	332	1.605.510	0,29	0,32	0,33	1.371.939	233.571	740,21	746,84	703,53
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	14.550	2,57	2,90	100,00	13.939	611	13.143.718	2,38	2,62	100,00	12.758.395	385.323	903,35	915,30	630,64
Aposentadorias por Invalidez	3.739	0,66	0,74	25,70	3.468	271	4.456.536	0,81	0,89	33,91	4.263.274	193.262	1.191,91	1.229,32	713,14
Pensão por Morte	3.359	0,59	0,67	23,09	3.265	94	3.290.572	0,60	0,66	25,04	3.221.849	68.723	979,63	986,78	731,10
Auxílio-Doença	2.038	0,36	0,41	14,01	1.961	77	2.373.003	0,43	0,47	18,05	2.312.698	60.305	1.164,38	1.179,35	783,18
Auxílio-Acidente	4.874	0,86	0,97	33,50	4.705	169	2.920.879	0,53	0,58	22,22	2.857.846	63.033	599,28	607,41	372,97
Auxílio-Suplementar	540	0,10	0,11	3,71	540	-	102.727	0,02	0,02	0,78	102.727	-	190,24	190,24	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	63.794	11,27	100,00		62.358	1.436	50.108.627	9,09	100,00		48.978.872	1.129.754	785,48	785,45	786,74
Amparos Assistenciais (LOAS)	60.548	10,70	94,91	100,00	60.548	-	47.558.382	8,63	94,91	100,00	47.558.382	-	785,47	785,47	-
Idoso	28.164	4,98	44,15	46,52	28.164	-	22.147.491	4,02	44,20	46,57	22.147.491	-	786,38	786,38	-
Portador de Deficiência	32.384	5,72	50,76	53,48	32.384	-	25.410.892	4,61	50,71	53,43	25.410.892	-	784,67	784,67	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.246	0,57	5,09	100,00	1.810	1.436	2.550.244	0,46	5,09	100,00	1.420.490	1.129.754	785,66	784,80	786,74
Idade	712	0,13	1,12	21,93	423	289	560.234	0,10	1,12	21,97	332.525	227.709	786,85	786,11	787,92
Invalidez	2.534	0,45	3,97	78,07	1.387	1.147	1.990.010	0,36	3,97	78,03	1.087.965	902.045	785,32	784,40	786,44
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	214	0,04			214	-	234.803	0,04			234.803	-	1.097,21	1.097,21	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	565.952	100,00	100,00	603.327.809	100,00	100,00
< 1	16.364	2,89	2,89	6.596.996	1,09	1,09
= 1	389.938	68,90	71,79	307.271.144	50,93	52,02
1 - 2	79.773	14,10	85,89	88.642.477	14,69	66,72
2 - 3	38.782	6,85	92,74	75.818.743	12,57	79,28
3 - 4	26.750	4,73	97,47	72.848.967	12,07	91,36
4 - 5	11.410	2,02	99,48	39.493.429	6,55	97,90
5 - 6	2.808	0,50	99,98	11.745.369	1,95	99,85
6 - 7	50	0,01	99,99	255.042	0,04	99,89
7 - 8	23	0,00	99,99	134.715	0,02	99,91
8 - 9	9	0,00	99,99	60.485	0,01	99,92
9 - 10	8	0,00	99,99	59.822	0,01	99,93
10 - 20	33	0,01	100,00	328.825	0,05	99,99
20 - 30	4	0,00	100,00	71.796	0,01	100,00
30 - 40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.750	–	2.750	2.106.463	–	2.106.463	765,99	–	765,99
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	358	–	358	283.351	–	283.351	791,48	–	791,48
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	171.535	64.764	106.771	136.143.454	58.788.236	77.355.218	793,68	907,73	724,50
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		174.643	64.764	109.879	138.533.269	58.788.236	79.745.033	793,24	907,73	725,75
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.151	–	2.151	1.550.810	–	1.550.810	720,97	–	720,97
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	67	–	67	52.515	–	52.515	783,81	–	783,81
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	59.641	50.812	8.829	58.254.501	52.003.308	6.251.193	976,75	1.023,45	708,03
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	3.829	3.829	–	3.829,28	3.829,28	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	571	571	–	570,98	570,98	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	7.228	7.228	–	3.613,82	3.613,82	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		61.863	50.816	11.047	59.869.454	52.014.936	7.854.519	967,77	1.023,59	711,01
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	69.298	69.162	136	113.121.766	112.992.151	129.615	1.632,40	1.633,73	953,05
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	39	39	–	118.531	118.531	–	3.039,27	3.039,27	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	8.351	8.351	–	2.783,73	2.783,73	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	7.284	7.284	–	1.821,01	1.821,01	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.100	8.100	–	16.424.288	16.424.288	–	2.027,69	2.027,69	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.450	1.450	–	2.562.675	2.562.675	–	1.767,36	1.767,36	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	14.696	14.696	–	2.939,16	2.939,16	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	5.869	5.869	–	5.868,65	5.868,65	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		78.900	78.764	136	132.263.460	132.133.846	129.615	1.676,34	1.677,59	953,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.058	–	9.058	6.441.017	–	6.441.017	711,09	–	711,09
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	439	–	439	339.607	–	339.607	773,59	–	773,59
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	136.341	98.552	37.789	124.578.547	97.682.262	26.896.285	913,73	991,17	711,75
23	Pensão por morte de ex-combatente	153	153	–	338.545	338.545	–	2.212,71	2.212,71	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.827	2.827	–	942,41	942,41	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.576	1.576	–	788,08	788,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	60.745	60.745	–	2.761,14	2.761,14	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	1.962	1.962	–	654,00	654,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	15	15	–	47.317	47.317	–	3.154,45	3.154,45	–
Total de Pensões por Morte		146.036	98.750	47.286	131.812.144	98.135.235	33.676.909	902,60	993,77	712,20
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.009	1.877	132	1.568.125	1.471.175	96.950	780,55	783,79	734,47
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.272	17.536	2.736	21.342.386	19.256.545	2.085.841	1.052,80	1.098,12	762,37
36	Auxílio Acidente	1.502	1.083	419	789.116	625.349	163.767	525,38	577,42	390,85
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		23.783	20.496	3.287	23.699.626	21.353.070	2.346.557	996,49	1.041,82	713,89
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	44	–	44	31.718	–	31.718	720,87	–	720,87
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	–	49	31.730	–	31.730	647,55	–	647,55
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.038	1.961	77	2.373.003	2.312.698	60.305	1.164,38	1.179,35	783,18
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.690	3.468	222	4.424.806	4.263.274	161.532	1.199,13	1.229,32	727,62
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.315	3.265	50	3.258.854	3.221.849	37.005	983,06	986,78	740,10
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.874	4.705	169	2.920.879	2.857.846	63.033	599,28	607,41	372,97
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	540	540	–	102.727	102.727	–	190,24	190,24	–
Total de Benefícios Acidentários		14.550	13.939	611	13.143.718	12.758.395	385.323	903,35	915,30	630,64
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.169	1.837	332	1.605.510	1.371.939	233.571	740,21	746,84	703,53
Total de Espécies Diversas		2.169	1.837	332	1.605.510	1.371.939	233.571	740,21	746,84	703,53
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		501.944	329.366	172.578	500.927.182	376.555.656	124.371.526	997,97	1.143,27	720,67

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	990	–	990	779.147	–	779.147	787,02	–	787,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	195	–	195	153.637	–	153.637	787,88	–	787,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.544	1.387	157	1.210.863	1.087.965	122.898	784,24	784,40	782,79
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	517	423	94	406.597	332.525	74.072	786,45	786,11	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	32.384	32.384	–	25.410.892	25.410.892	–	784,67	784,67	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	28.164	28.164	–	22.147.491	22.147.491	–	786,38	786,38	–
Total de Benefícios Assistenciais		63.794	62.358	1.436	50.108.627	48.978.872	1.129.754	785,48	785,45	786,74

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	9.473	9.473	–	631,56	631,56	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	44	44	–	37.999	37.999	–	863,62	863,62	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.201	1.201	–	1.201,27	1.201,27	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	14	14	–	15.545	15.545	–	1.110,37	1.110,37	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	4.307	4.307	–	1.435,73	1.435,73	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	18.245	18.245	–	4.561,37	4.561,37	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	131	131	–	144.879	144.879	–	1.105,95	1.105,95	–
Total de Encargos Previdenciários da União		214	214	–	234.803	234.803	–	1.097,21	1.097,21	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
2014 Total	3.887.334.417	-5,92	3.570.972.798	-4,02	186.922.634	0,71	129.438.985	-42,66
Janeiro	342.385.120	-30,62	310.289.452	-32,70	14.617.566	-15,12	17.478.102	15,29
Fevereiro	296.710.916	-13,34	266.442.107	-14,13	15.051.118	2,97	15.217.691	-12,93
Março	298.492.128	0,60	269.524.628	1,16	14.847.729	-1,35	14.119.771	-7,21
Abril	300.299.788	0,61	275.201.924	2,11	15.132.348	1,92	9.965.516	-29,42
Mai	300.487.766	0,06	276.055.494	0,31	15.403.831	1,79	9.028.441	-9,40
Junho	299.157.223	-0,44	276.390.184	0,12	14.933.656	-3,05	7.833.383	-13,24
Julho	307.971.945	2,95	283.880.361	2,71	15.955.296	6,84	8.136.288	3,87
Agosto	326.563.158	6,04	290.023.383	2,16	15.379.848	-3,61	21.159.927	160,07
Setembro	306.326.381	-6,20	285.252.854	-1,64	15.797.706	2,72	5.275.821	-75,07
Outubro	304.068.252	-0,74	281.330.495	-1,38	16.024.832	1,44	6.712.925	27,24
Novembro	306.378.936	0,76	283.703.263	0,84	15.516.957	-3,17	7.158.716	6,64
Dezembro	498.492.804	62,70	472.878.653	66,68	18.261.747	17,69	7.352.404	2,71
2015 Janeiro	333.625.440	-33,07	312.002.776	-34,02	15.731.173	-13,86	5.891.491	-19,87
Fevereiro	293.586.219	-12,00	270.618.137	-13,26	15.545.137	-1,18	7.422.945	25,99
Março	303.734.578	3,46	279.446.176	3,26	16.951.774	9,05	7.336.628	-1,16
Subtotal	930.946.237	-0,71	862.067.089	1,87	48.228.084	8,34	20.651.064	-55,89

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	416.343.844	100,00	Serviços	257.333.711	61,81
Agricultura	4.719.137	1,13	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.101.104	2,67
Indústria	115.338.471	27,70	Comércio por Atacado	19.484.304	4,68
Extrativa Mineral	34.277.723	8,23	Comércio Varejista	29.313.330	7,04
Construção	25.045.356	6,02	Alojamento e Alimentação	3.902.841	0,94
Serviços Industriais de Util. Pública	8.927.637	2,14	Transporte e Armazenagem	22.250.016	5,34
Transformação	47.087.755	11,31	Comunicações	3.503.418	0,84
Produtos Alimentares e Bebidas	8.819.600	2,12	Intermediários Financeiros	22.482.330	5,40
Produtos Têxteis	136.042	0,03	Atividades Imobiliárias	5.371.501	1,29
Fabricação de Celulose e Papel	999.012	0,24	Atividades de Informática e Conexas	3.341.037	0,80
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.610.296	0,87	Serviços Prestados Princ. à Empresas	28.669.416	6,89
Produtos Químicos	1.483.903	0,36	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	62.137.317	14,92
Artigos de Borracha e Plástico	891.563	0,21	Educação	11.258.927	2,70
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.243.110	1,26	Saúde e Serviços Sociais	17.072.869	4,10
Metalurgia Básica	12.779.415	3,07	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	12.665.793	3,04
Fabricação de Produtos de Metal	2.498.891	0,60	Outros Serviços	4.779.508	1,15
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.658.526	0,88	Ignorado	38.952.525	9,36
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.618.414	0,39			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	471.904	0,11			
Outras Indústrias de Transformação	4.877.079	1,17			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 39.888 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 50,37 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 45,86% e o valor desses benefícios aumentou em 44,26%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 2,83 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,35 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,58 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,36%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Rio de Janeiro
Área (km2 mil)	43,7
Quantidade de Municípios	92

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
504.221	32.481,4	6,44	32.368,4	6,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	39.888	50.374	214.495	266.266	505.817	573.884
Urbana	39.402	49.989	202.761	257.490	417.461	504.218
Rural	486	385	11.734	8.776	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.825.341	3.348.882	14.114.736	15.799.868	32.243.036	32.305.902
Urbana	2.749.944	3.292.786	12.318.747	14.550.629	22.970.337	25.740.122
Rural	75.397	56.095	1.795.989	1.249.240	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	2.577.091	12.695.802	23.511.502
Empresas ou Equiparados	2.436.155	12.054.941	22.030.099
Contribuintes Individuais	107.401	465.677	1.013.318
Outros	33.535	175.185	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	16.398.813
Urbana	15.903.040
Rural	495.773
População Economicamente Ativa	8.102.103
Ocupada	7.487.527
Desocupada	614.576
População Não Economicamente Ativa	6.323.312
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.487.527
Empregados	5.018.639
Com carteira de trabalho assinada	3.435.315
Funcionários públicos estatutários e militares	685.671
Outros e sem declaração	897.653
Trabalhador Doméstico	634.994
Com carteira de trabalho assinada	249.200
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	385.794
Conta Própria	1.531.151
Empregador	254.975
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	16.044
Não remunerados	31.724
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	5.155.343

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	15.049.394	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.904.329	19,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.051.585	33,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.147.256	14,3

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPs.

02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.749.944	97,3	22.970.337	71,2	11,97	3.292.786	98,3	25.740.122	79,7	12,79
Rural	75.397	2,7	9.272.699	28,8	0,81	56.095	1,7	6.565.781	20,3	0,85
Total	2.825.341	100,0	32.243.036	100,0	8,76	3.348.882	100,0	32.305.902	100,0	10,37

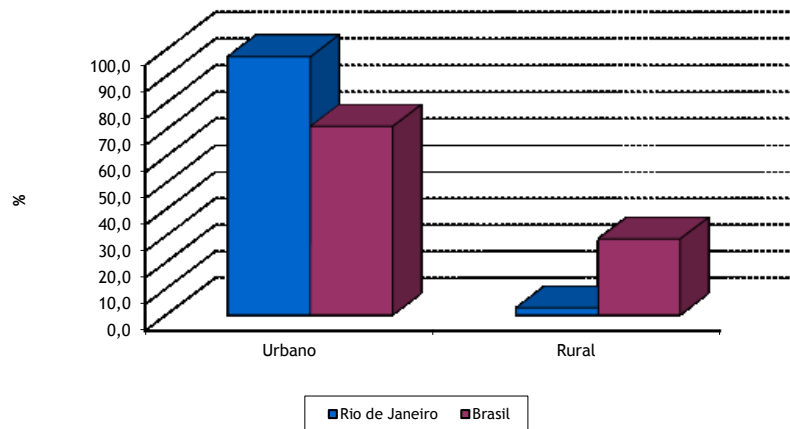
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.532.430	62,8	18.055.221	66,8	8,49	2.022.024	66,5	19.350.675	68,9	10,45
Idade	514.810	21,1	9.574.004	35,4	5,38	475.603	15,6	7.584.388	27,0	6,27
Invalidez	300.799	12,3	3.184.944	11,8	9,44	312.230	10,3	3.136.212	11,2	9,96
Tempo de Contribuição	716.821	29,4	5.296.273	19,6	13,53	1.234.191	40,6	8.630.074	30,7	14,30
Auxílio-Doença	145.807	6,0	1.454.236	5,4	10,03	177.662	5,8	1.599.505	5,7	11,11
Outros	761.798	31,2	7.524.076	27,8	10,12	842.087	27,7	7.123.302	25,4	11,82
Total	2.440.035	100,0	27.033.533	100,0	9,03	3.041.774	100,0	28.073.482	100,0	10,84

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.440.035	86,4	27.033.533	83,8	9,03	3.041.774	90,8	28.073.482	86,9	10,84
Acidentário	82.419	2,9	850.725	2,6	9,69	66.920	2,0	787.989	2,4	8,49
Assistencial	301.218	10,7	4.335.930	13,4	6,95	236.961	7,1	3.408.949	10,6	6,95
EPU	1.669	0,1	22.848	0,1	7,30	3.227	0,1	35.482	0,1	9,09
Total	2.825.341	100,0	32.243.036	100,0	8,76	3.348.882	100,0	32.305.902	100,0	10,37

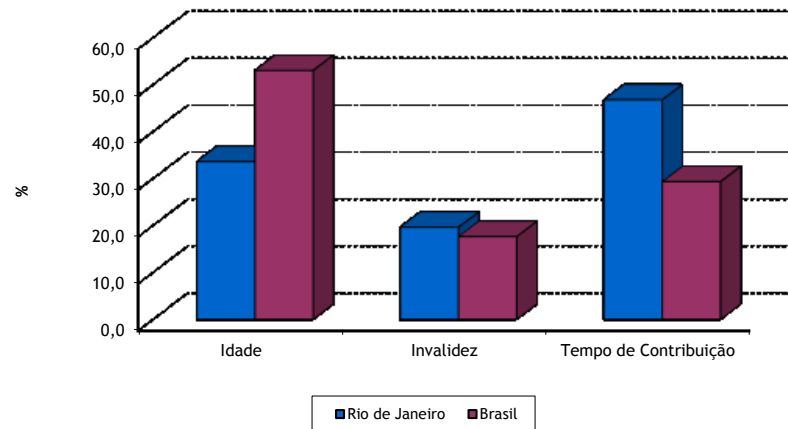
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.436.155	94,5	22.030.099	93,7	11,06	7.635.641	94,9	20.185.908	93,4	37,83
Contribuinte Individual	107.401	4,2	1.013.318	4,3	10,60	316.870	3,9	753.489	3,5	42,05
Outros	33.535	1,3	468.085	2,0	7,16	95.752	1,2	675.221	3,1	14,18
Total	2.577.091	100,0	23.511.502	100,0	10,96	8.048.262	100,0	21.614.618	100,0	37,24

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

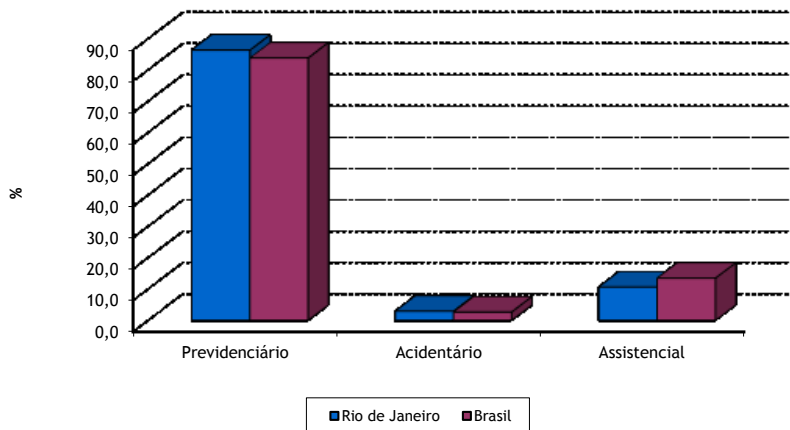
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



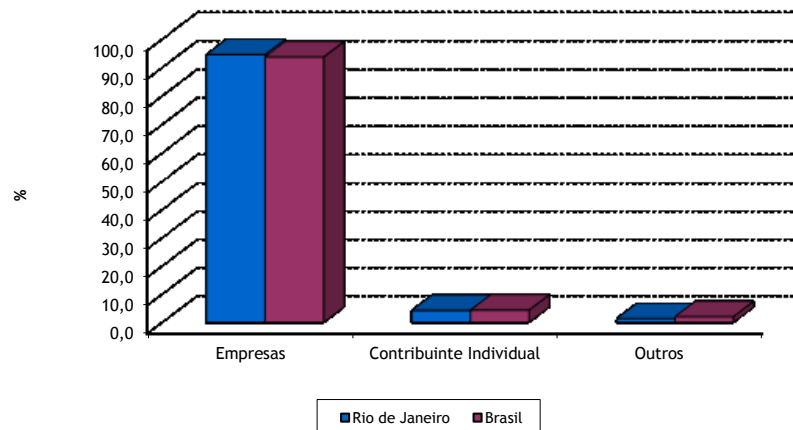
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006 Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007 Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008 Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009 Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010 Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011 Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
2012 Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
2013 Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
2014 Total	392.995	0,88	387.627	5.368	463.208.345	7,26	459.303.743	3.904.602	1.178,66	1.184,91	727,38
Janeiro	27.892	-3,00	27.542	350	33.410.501	4,07	33.158.127	252.374	1.197,85	1.203,91	721,07
Fevereiro	33.891	21,51	33.463	428	40.094.819	20,01	39.780.395	314.424	1.183,05	1.188,79	734,64
Março	29.957	-11,61	29.575	382	34.864.197	-13,05	34.586.276	277.921	1.163,81	1.169,44	727,54
Abril	30.969	3,38	30.528	441	35.788.340	2,65	35.466.776	321.564	1.155,62	1.161,78	729,17
Maio	31.727	2,45	31.253	474	37.265.457	4,13	36.922.235	343.222	1.174,57	1.181,40	724,10
Junho	28.829	-9,13	28.398	431	33.896.946	-9,04	33.582.070	314.876	1.175,79	1.182,55	730,57
Julho	35.125	21,84	34.657	468	41.459.373	22,31	41.118.257	341.116	1.180,34	1.186,43	728,88
Agosto	36.822	4,83	36.290	532	43.794.080	5,63	43.406.767	387.313	1.189,35	1.196,11	728,03
Setembro	41.010	11,37	40.462	548	48.149.010	9,94	47.751.409	397.601	1.174,08	1.180,15	725,55
Outubro	37.050	-9,66	36.574	476	43.695.218	-9,25	43.348.241	346.977	1.179,36	1.185,22	728,94
Novembro	30.372	-18,02	29.943	429	35.821.627	-18,02	35.510.446	311.181	1.179,43	1.185,93	725,36
Dezembro	29.351	-3,36	28.942	409	34.968.775	-2,38	34.672.744	296.031	1.191,40	1.198,01	723,79
2015 Janeiro	28.597	-2,57	28.206	391	37.047.468	5,94	36.737.661	309.807	1.295,50	1.302,48	792,34
Fevereiro	27.346	-4,37	27.029	317	34.919.939	-5,74	34.667.757	252.182	1.276,97	1.282,61	795,53
Março	39.888	45,86	39.402	486	50.374.196	44,26	49.989.017	385.178	1.262,89	1.268,69	792,55
Subtotal ⁽¹⁾	95.831	4,46	94.637	1.194	122.341.602	12,89	121.394.435	947.167	1.276,64	1.282,74	793,27

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	39.888	100,00			39.402	486	50.374.196	100,00			49.989.017	385.178	1.262,89	1.268,69	792,55
BENEFÍCIOS DO RGPS	37.062	92,92	100,00		36.576	486	48.147.582	95,58	100,00		47.762.403	385.178	1.299,11	1.305,84	792,55
Previdenciários	35.465	88,91	95,69	100,00	34.997	468	45.823.763	90,97	95,17	100,00	45.452.769	370.994	1.292,08	1.298,76	792,72
Aposentadorias	9.274	23,25	25,02	26,15	9.070	204	12.962.021	25,73	26,92	28,29	12.799.348	162.672	1.397,67	1.411,17	797,41
Idade	4.382	10,99	11,82	12,36	4.194	188	4.667.137	9,26	9,69	10,18	4.517.073	150.064	1.065,07	1.077,03	798,21
Invalidez	1.628	4,08	4,39	4,59	1.612	16	2.164.054	4,30	4,49	4,72	2.151.446	12.608	1.329,27	1.334,64	788,00
Tempo de Contribuição	3.264	8,18	8,81	9,20	3.264	–	6.130.830	12,17	12,73	13,38	6.130.830	–	1.878,32	1.878,32	–
Pensões por Morte	3.327	8,34	8,98	9,38	3.255	72	4.860.683	9,65	10,10	10,61	4.803.657	57.026	1.460,98	1.475,78	792,03
Auxílios	19.933	49,97	53,78	56,20	19.781	152	25.289.607	50,20	52,53	55,19	25.169.831	119.776	1.268,73	1.272,42	788,00
Doença	19.801	49,64	53,43	55,83	19.650	151	25.167.915	49,96	52,27	54,92	25.048.927	118.988	1.271,04	1.274,75	788,00
Acidente	12	0,03	0,03	0,03	12	–	6.903	0,01	0,01	0,02	6.903	–	575,24	575,24	–
Reclusão	120	0,30	0,32	0,34	119	1	114.789	0,23	0,24	0,25	114.001	788	956,58	957,99	788,00
Salário-Maternidade	2.931	7,35	7,91	8,26	2.891	40	2.711.452	5,38	5,63	5,92	2.679.932	31.520	925,09	926,99	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.597	4,00	4,31	100,00	1.579	18	2.323.818	4,61	4,83	100,00	2.309.634	14.184	1.455,11	1.462,72	788,00
Aposentadorias por Invalidez	67	0,17	0,18	4,20	67	–	107.274	0,21	0,22	4,62	107.274	–	1.601,11	1.601,11	–
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,19	3	–	5.410	0,01	0,01	0,23	5.410	–	1.803,47	1.803,47	–
Auxílio-Doença	1.481	3,71	4,00	92,74	1.463	18	2.168.317	4,30	4,50	93,31	2.154.133	14.184	1.464,09	1.472,41	788,00
Auxílio-Acidente	44	0,11	0,12	2,76	44	–	42.368	0,08	0,09	1,82	42.368	–	962,92	962,92	–
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,13	2	–	448	0,00	0,00	0,02	448	–	224,19	224,19	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.825	7,08	100,00		2.825	–	2.226.169	4,42	100,00		2.226.169	–	788,02	788,02	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.825	7,08	100,00	100,00	2.825	–	2.226.169	4,42	100,00	100,00	2.226.169	–	788,02	788,02	–
Idoso	1.726	4,33	61,10	61,10	1.726	–	1.360.157	2,70	61,10	61,10	1.360.157	–	788,04	788,04	–
Portador de Deficiência	1.099	2,76	38,90	38,90	1.099	–	866.012	1,72	38,90	38,90	866.012	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,00			1	–	444	0,00			444	–	444,43	444,43	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	39.888	100,00	100,00	50.374.196	100,00	100,00
< 1	62	0,16	0,16	30.666	0,06	0,06
= 1	16.837	42,21	42,37	13.267.556	26,34	26,40
1 - 2	14.750	36,98	79,34	15.933.162	31,63	58,03
2 - 3	4.114	10,31	89,66	7.888.087	15,66	73,69
3 - 4	2.187	5,48	95,14	5.970.487	11,85	85,54
4 - 5	1.377	3,45	98,59	4.872.545	9,67	95,21
5 - 6	536	1,34	99,94	2.262.313	4,49	99,70
6 - 7	20	0,05	99,99	96.688	0,19	99,90
7 - 8	1	0,00	99,99	5.606	0,01	99,91
8 - 9	1	0,00	99,99	6.519	0,01	99,92
9 - 10	1	0,00	99,99	7.220	0,01	99,93
10 - 20	1	0,00	100,00	15.580	0,03	99,96
20 - 30	1	0,00	100,00	17.767	0,04	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014 Dezembro	2.821.129	2,20	2.745.555	75.574	3.115.913.537	8,42	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
Janeiro	2.758.148	-0,08	2.682.623	75.525	3.050.746.588	6,16	2.998.977.545	51.769.043	1.106,09	1.117,93	685,46
Fevereiro	2.756.126	-0,07	2.680.755	75.371	3.048.667.928	-0,07	2.997.019.531	51.648.397	1.106,14	1.117,98	685,26
Março	2.762.682	0,24	2.687.292	75.390	3.057.445.973	0,29	3.005.802.198	51.643.775	1.106,69	1.118,52	685,02
Abril	2.773.381	0,39	2.697.922	75.459	3.069.449.305	0,39	3.017.767.972	51.681.334	1.106,75	1.118,55	684,89
Maio	2.772.971	-0,01	2.697.504	75.467	3.060.670.607	-0,29	3.009.007.751	51.662.856	1.103,75	1.115,48	684,58
Junho	2.779.015	0,22	2.703.510	75.505	3.081.467.147	0,68	3.029.719.266	51.747.881	1.108,83	1.120,66	685,36
Julho	2.787.353	0,30	2.711.789	75.564	3.088.034.026	0,21	3.036.238.310	51.795.716	1.107,87	1.119,64	685,45
Agosto ⁽¹⁾	2.789.022	0,06	2.713.605	75.417	4.571.971.085	48,05	4.494.333.136	77.637.949	1.639,27	1.656,22	1.029,45
Setembro	2.798.878	0,35	2.723.333	75.545	3.099.061.593	-32,22	3.047.273.310	51.788.283	1.107,25	1.118,95	685,53
Outubro	2.813.628	0,53	2.737.978	75.650	3.130.611.567	1,02	3.078.724.107	51.887.460	1.112,66	1.124,45	685,89
Novembro ⁽¹⁾	2.816.234	0,09	2.740.664	75.570	4.640.723.718	48,24	4.562.875.362	77.848.356	1.647,85	1.664,88	1.030,15
Dezembro	2.821.129	0,17	2.745.555	75.574	3.115.913.537	-32,86	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
2015 Janeiro	2.821.217	0,00	2.745.677	75.540	3.348.362.590	7,46	3.292.009.777	56.352.813	1.186,85	1.198,98	746,00
Fevereiro	2.825.124	0,14	2.749.582	75.542	3.346.309.044	-0,06	3.290.067.623	56.241.421	1.184,48	1.196,57	744,51
Março	2.825.341	0,01	2.749.944	75.397	3.348.881.515	0,08	3.292.786.392	56.095.123	1.185,30	1.197,40	744,00
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	10.095.147.652	10,25	9.874.863.792	220.283.859	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.825.341	100,00			2.749.944	75.397	3.348.881.515	100,00			3.292.786.392	56.095.123	1.185,30	1.197,40	744,00
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.522.454	89,28	100,00		2.449.475	72.979	3.108.693.389	92,83	100,00		3.054.501.528	54.191.862	1.232,41	1.247,00	742,57
Previdenciários	2.440.035	86,36	96,73	100,00	2.367.416	72.619	3.041.773.542	90,83	97,85	100,00	2.987.823.152	53.950.390	1.246,61	1.262,06	742,92
Aposentadorias	1.532.430	54,24	60,75	62,80	1.489.109	43.321	2.022.024.390	60,38	65,04	66,48	1.989.611.065	32.413.325	1.319,49	1.336,11	748,21
Idade	514.810	18,22	20,41	21,10	478.587	36.223	475.602.559	14,20	15,30	15,64	448.498.242	27.104.317	923,84	937,13	748,26
Invalidez	300.799	10,65	11,92	12,33	294.006	6.793	312.230.393	9,32	10,04	10,26	307.190.790	5.039.603	1.038,00	1.044,85	741,88
Tempo de Contribuição	716.821	25,37	28,42	29,38	716.516	305	1.234.191.438	36,85	39,70	40,57	1.233.922.033	269.405	1.721,76	1.722,11	883,30
Pensões por Morte	753.189	26,66	29,86	30,87	725.125	28.064	835.426.933	24,95	26,87	27,47	814.835.202	20.591.731	1.109,19	1.123,72	733,74
Auxílios	149.171	5,28	5,91	6,11	147.994	1.177	180.345.237	5,39	5,80	5,93	179.440.486	904.752	1.208,98	1.212,48	768,69
Doença	145.807	5,16	5,78	5,98	144.693	1.114	177.661.729	5,31	5,71	5,84	176.786.321	875.407	1.218,47	1.221,80	785,82
Acidente	1.143	0,04	0,05	0,05	1.095	48	792.112	0,02	0,03	0,03	773.232	18.880	693,01	706,15	393,34
Reclusão	2.221	0,08	0,09	0,09	2.206	15	1.891.396	0,06	0,06	0,06	1.880.932	10.464	851,60	852,64	697,60
Salário-Maternidade	5.202	0,18	0,21	0,21	5.151	51	3.951.972	0,12	0,13	0,13	3.916.117	35.854	759,70	760,26	703,03
Outros ⁽¹⁾	43	0,00	0,00	0,00	37	6	25.010	0,00	0,00	0,00	20.282	4.728	581,62	548,15	788,00
Acidentários	82.419	2,92	3,27	100,00	82.059	360	66.919.847	2,00	2,15	100,00	66.678.376	241.472	811,95	812,57	670,75
Aposentadorias por Invalidez	17.858	0,63	0,71	21,67	17.656	202	21.657.390	0,65	0,70	32,36	21.516.954	140.437	1.212,76	1.218,68	695,23
Pensão por Morte	12.312	0,44	0,49	14,94	12.246	66	14.019.433	0,42	0,45	20,95	13.973.550	45.883	1.138,68	1.141,07	695,20
Auxílio-Doença	11.823	0,42	0,47	14,34	11.770	53	16.676.652	0,50	0,54	24,92	16.636.562	40.090	1.410,53	1.413,47	756,41
Auxílio-Acidente	22.158	0,78	0,88	26,88	22.119	39	11.047.225	0,33	0,36	16,51	11.032.163	15.062	498,57	498,76	386,20
Auxílio-Suplementar	18.268	0,65	0,72	22,16	18.268	–	3.519.147	0,11	0,11	5,26	3.519.147	–	192,64	192,64	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	301.218	10,66	100,00		298.800	2.418	236.961.309	7,08	100,00		235.058.048	1.903.262	786,68	786,67	787,12
Amparos Assistenciais (LOAS)	294.260	10,42	97,69	100,00	294.260	–	231.494.516	6,91	97,69	100,00	231.494.516	–	786,70	786,70	–
Idoso	177.138	6,27	58,81	60,20	177.138	–	139.424.221	4,16	58,84	60,23	139.424.221	–	787,09	787,09	–
Portador de Deficiência	117.122	4,15	38,88	39,80	117.122	–	92.070.295	2,75	38,85	39,77	92.070.295	–	786,11	786,11	–
Rendas Mensais Vitalícias	6.958	0,25	2,31	100,00	4.540	2.418	5.466.793	0,16	2,31	100,00	3.563.532	1.903.262	785,68	784,92	787,12
Idade	1.340	0,05	0,44	19,26	1.013	327	1.055.920	0,03	0,45	19,32	798.244	257.676	788,00	788,00	788,00
Invalidez	5.618	0,20	1,87	80,74	3.527	2.091	4.410.873	0,13	1,86	80,68	2.765.288	1.645.586	785,13	784,03	786,99
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.669	0,06			1.669	–	3.226.817	0,10			3.226.817	–	1.933,38	1.933,38	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.825.341	100,00	100,00	3.622.150.911	100,00	100,00
< 1	91.557	3,24	3,24	33.654.393	0,93	0,93
= 1	1.472.423	52,11	55,36	1.160.269.324	32,03	32,96
1 - 2	551.920	19,53	74,89	624.779.618	17,25	50,21
2 - 3	337.610	11,95	86,84	661.616.175	18,27	68,48
3 - 4	237.065	8,39	95,23	647.595.832	17,88	86,36
4 - 5	109.155	3,86	99,09	376.763.076	10,40	96,76
5 - 6	22.748	0,81	99,90	96.006.001	2,65	99,41
6 - 7	844	0,03	99,93	4.324.049	0,12	99,53
7 - 8	930	0,03	99,96	5.434.970	0,15	99,68
8 - 9	177	0,01	99,97	1.179.897	0,03	99,71
9 - 10	152	0,01	99,97	1.135.883	0,03	99,74
10 - 20	644	0,02	100,00	6.484.157	0,18	99,92
20 - 30	55	0,00	100,00	1.013.813	0,03	99,95
30 - 40	31	0,00	100,00	837.704	0,02	99,97
40 - 50	27	0,00	100,00	906.227	0,03	100,00
50 - 60	2	0,00	100,00	81.547	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	1	0,00	100,00	68.245	0,00	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.497	–	2.497	1.950.458	–	1.950.458	781,12	–	781,12
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	122	–	122	96.688	–	96.688	792,52	–	792,52
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	512.191	478.587	33.604	473.555.414	448.498.242	25.057.171	924,57	937,13	745,66
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	514.810	478.587	36.223	475.602.559	448.498.242	27.104.317	923,84	937,13	748,26
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.285	–	3.285	2.462.540	–	2.462.540	749,63	–	749,63
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	46	–	46	37.051	–	37.051	805,45	–	805,45
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	297.403	293.941	3.462	309.574.777	307.034.765	2.540.013	1.040,93	1.044,55	733,68
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	43	43	–	116.261	116.261	–	2.703,74	2.703,74	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	3	3	–	6.798	6.798	–	2.265,89	2.265,89	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	2.935	2.935	–	733,74	733,74	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	30.032	30.032	–	2.002,13	2.002,13	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	300.799	294.006	6.793	312.230.393	307.190.790	5.039.603	1.038,00	1.044,85	741,88
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	655.975	655.670	305	1.113.689.558	1.113.420.153	269.405	1.697,76	1.698,14	883,30
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	395	395	–	1.586.014	1.586.014	–	4.015,23	4.015,23	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	317	317	–	1.119.360	1.119.360	–	3.531,10	3.531,10	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	92	92	–	220.474	220.474	–	2.396,45	2.396,45	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	50.469	50.469	–	99.033.442	99.033.442	–	1.962,26	1.962,26	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.487	3.487	–	1.162,46	1.162,46	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.429	9.429	–	17.602.656	17.602.656	–	1.866,86	1.866,86	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	53	53	–	268.344	268.344	–	5.063,09	5.063,09	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	88	88	–	668.104	668.104	–	7.592,09	7.592,09	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	716.821	716.516	305	1.234.191.438	1.233.922.033	269.405	1.721,76	1.722,11	883,30

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.962	–	8.962	6.561.866	–	6.561.866	732,19	–	732,19
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	284	–	284	219.486	–	219.486	772,84	–	772,84
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	740.545	721.727	18.818	820.091.312	806.280.933	13.810.379	1.107,42	1.117,16	733,89
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.977	1.977	–	5.530.782	5.530.782	–	2.797,56	2.797,56	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	179	179	–	200.595	200.595	–	1.120,64	1.120,64	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	429	429	–	280.735	280.735	–	654,39	654,39	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	396	396	–	1.330.910	1.330.910	–	3.360,88	3.360,88	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	14	14	–	11.032	11.032	–	788,00	788,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	403	403	–	1.200.215	1.200.215	–	2.978,20	2.978,20	–
	Total de Pensões por Morte	753.189	725.125	28.064	835.426.933	814.835.202	20.591.731	1.109,19	1.123,72	733,74
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.728	–	4.728	788,00	–	788,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.221	2.206	15	1.891.396	1.880.932	10.464	851,60	852,64	697,60
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	145.807	144.693	1.114	177.661.729	176.786.321	875.407	1.218,47	1.221,80	785,82
36	Auxílio Acidente	1.143	1.095	48	792.112	773.232	18.880	693,01	706,15	393,34
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	149.177	147.994	1.183	180.349.965	179.440.486	909.480	1.208,97	1.212,48	768,79
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	38	–	38	25.803	–	25.803	679,03	–	679,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	103	–	103	74.552	–	74.552	723,81	–	723,81
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.823	11.770	53	16.676.652	16.636.562	40.090	1.410,53	1.413,47	756,41
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.755	17.656	99	21.582.838	21.516.954	65.885	1.215,59	1.218,68	665,50
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.274	12.246	28	13.993.630	13.973.550	20.080	1.140,10	1.141,07	717,14
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	22.158	22.119	39	11.047.225	11.032.163	15.062	498,57	498,76	386,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	18.268	18.268	–	3.519.147	3.519.147	–	192,64	192,64	–
	Total de Benefícios Acidentários	82.419	82.059	360	66.919.847	66.678.376	241.472	811,95	812,57	670,75
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	5	5	–	2.701	2.701	–	540,12	540,12	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	17	17	–	13.654	13.654	–	803,20	803,20	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	15	15	–	3.927	3.927	–	261,78	261,78	–
80	Salário-maternidade	5.202	5.151	51	3.951.972	3.916.117	35.854	759,70	760,26	703,03
	Total de Espécies Diversas	5.239	5.188	51	3.972.254	3.936.399	35.854	758,21	758,75	703,03
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.522.454	2.449.475	72.979	3.108.693.389	3.054.501.528	54.191.862	1.232,41	1.247,00	742,57

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.852	–	1.852	1.457.497	–	1.457.497	786,99	–	786,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	274	–	274	215.912	–	215.912	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.766	3.527	239	2.953.377	2.765.288	188.089	784,22	784,03	786,98
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.066	1.013	53	840.008	798.244	41.764	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	117.122	117.122	–	92.070.295	92.070.295	–	786,11	786,11	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	177.138	177.138	–	139.424.221	139.424.221	–	787,09	787,09	–
Total de Benefícios Assistenciais		301.218	298.800	2.418	236.961.309	235.058.048	1.903.262	786,68	786,67	787,12

FONTE: SÍNTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	370	370	–	434.331	434.331	–	1.173,87	1.173,87	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	308	308	–	255.991	255.991	–	831,14	831,14	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	21.960	21.960	–	1.568,58	1.568,58	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	9.161	9.161	–	1.832,12	1.832,12	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	89	89	–	125.130	125.130	–	1.405,96	1.405,96	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	104	104	–	794.201	794.201	–	7.636,55	7.636,55	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	155	155	–	900.884	900.884	–	5.812,16	5.812,16	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	5	5	–	9.556	9.556	–	1.911,11	1.911,11	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.832	5.832	–	1.458,00	1.458,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.456	9.456	–	1.350,86	1.350,86	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	606	606	–	656.374	656.374	–	1.083,13	1.083,13	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.669	1.669	–	3.226.817	3.226.817	–	1.933,38	1.933,38	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
2014 Total	32.784.781.294	-5,41	30.952.882.663	-4,79	1.284.214.949	-9,21	547.683.682	-25,56
Janeiro	2.835.117.302	-37,18	2.683.238.546	-36,59	102.210.412	-24,36	49.668.344	-66,00
Fevereiro	2.609.998.579	-7,94	2.438.997.631	-9,10	104.062.126	1,81	66.938.822	34,77
Março	2.486.755.995	-4,72	2.338.190.311	-4,13	102.659.896	-1,35	45.905.788	-31,42
Abril	2.510.675.962	0,96	2.361.867.848	1,01	105.902.027	3,16	42.906.087	-6,53
Maio	2.537.579.159	1,07	2.382.704.987	0,88	105.816.588	-0,08	49.057.584	14,34
Junho	2.533.799.801	-0,15	2.392.157.757	0,40	102.334.818	-3,29	39.307.226	-19,88
Julho	2.559.189.913	1,00	2.411.371.934	0,80	108.278.473	5,81	39.539.506	0,59
Agosto	2.603.379.517	1,73	2.444.566.115	1,38	105.956.563	-2,14	52.856.839	33,68
Setembro	2.583.790.676	-0,75	2.441.130.772	-0,14	106.953.174	0,94	35.706.730	-32,45
Outubro	2.589.779.841	0,23	2.443.745.466	0,11	109.096.624	2,00	36.937.751	3,45
Novembro	2.645.474.270	2,15	2.506.245.372	2,56	104.997.655	-3,76	34.231.243	-7,33
Dezembro	4.289.240.279	62,14	4.108.665.924	63,94	125.946.593	19,95	54.627.762	59,58
2015 Janeiro	2.831.782.391	-33,98	2.691.156.100	-34,50	106.388.601	-15,53	34.237.690	-37,33
Fevereiro	2.639.388.969	-6,79	2.508.329.279	-6,79	103.080.575	-3,11	27.979.115	-18,28
Março	2.577.090.772	-2,36	2.436.155.187	-2,88	107.400.527	4,19	33.535.058	19,86
Subtotal	8.048.262.132	1,47	7.635.640.566	2,35	316.869.703	2,57	95.751.863	-41,08

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	2.525.810.182	100,00	Serviços	1.507.721.193	59,69
Agricultura	6.874.335	0,27	Comércio de Veículos e Combustíveis	31.478.066	1,25
Indústria	719.884.382	28,50	Comércio por Atacado	97.349.797	3,85
Extrativa Mineral	108.856.341	4,31	Comércio Varejista	126.420.482	5,01
Construção	129.883.515	5,14	Alojamento e Alimentação	41.775.624	1,65
Serviços Industriais de Util. Pública	71.761.279	2,84	Transporte e Armazenagem	147.165.897	5,83
Transformação	409.383.247	16,21	Comunicações	47.684.411	1,89
Produtos Alimentares e Bebidas	27.890.411	1,10	Intermediários Financeiros	164.227.080	6,50
Produtos Têxteis	1.219.503	0,05	Atividades Imobiliárias	73.096.939	2,89
Fabricação de Celulose e Papel	2.848.429	0,11	Atividades de Informática e Conexas	31.576.454	1,25
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	156.398.353	6,19	Serviços Prestados Princ. à Empresas	307.143.354	12,16
Produtos Químicos	59.372.524	2,35	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	106.811.508	4,23
Artigos de Borracha e Plástico	12.272.006	0,49	Educação	75.941.209	3,01
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.902.921	0,31	Saúde e Serviços Sociais	87.038.670	3,45
Metalurgia Básica	23.202.343	0,92	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	110.508.613	4,38
Fabricação de Produtos de Metal	19.092.431	0,76	Outros Serviços	59.503.089	2,36
Fabricação de Máquinas e Equip.	29.576.504	1,17	Ignorado	291.330.272	11,53
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.256.545	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	25.196.820	1,00			
Outras Indústrias de Transformação	42.154.457	1,67			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 119.103 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 160,85 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 34,56% e o valor desses benefícios aumentou em 33,43%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 7,16 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 8,78 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 8,40 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,97%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	São Paulo
Área (km2 mil)	248,2
Quantidade de Municípios	645

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.408.904	110.287,7	7,83	86.030,1	6,11

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	119.103	160.846	203.436	249.789	505.817	573.884
Urbana	116.502	158.732	191.757	241.083	417.461	504.218
Rural	2.601	2.115	11.679	8.706	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	7.163.706	8.780.847	14.068.410	15.532.454	32.243.036	32.305.902
Urbana	6.621.461	8.377.107	12.272.313	14.287.562	22.970.337	25.740.122
Rural	542.245	403.740	1.796.097	1.244.892	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	8.400.102	12.605.468	23.511.502
Empresas ou Equiparados	8.048.264	11.956.976	22.030.099
Contribuintes Individuais	259.865	460.936	1.013.318
Outros	91.973	187.555	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	43.769.155
Urbana	42.221.988
Rural	1.547.167
População Economicamente Ativa	23.255.759
Ocupada	21.722.092
Desocupada	1.533.667
População Não Economicamente Ativa	14.850.959
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	21.722.092
Empregados	15.393.545
Com carteira de trabalho assinada	11.753.998
Funcionários públicos estatutários e militares	1.257.212
Outros e sem declaração	2.382.335
Trabalhador Doméstico	1.559.559
Com carteira de trabalho assinada	688.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	871.226
Conta Própria	3.638.553
Empregador	888.702
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	120.398
Não remunerados	121.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	16.266.003

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	39.918.660	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.482.292	13,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.094.344	25,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	4.612.052	11,6

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MP/MS.

02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.621.461	92,4	22.970.337	71,2	28,83	8.377.107	95,4	25.740.122	79,7	32,54
Rural	542.245	7,6	9.272.699	28,8	5,85	403.740	4,6	6.565.781	20,3	6,15
Total	7.163.706	100,0	32.243.036	100,0	22,22	8.780.847	100,0	32.305.902	100,0	27,18

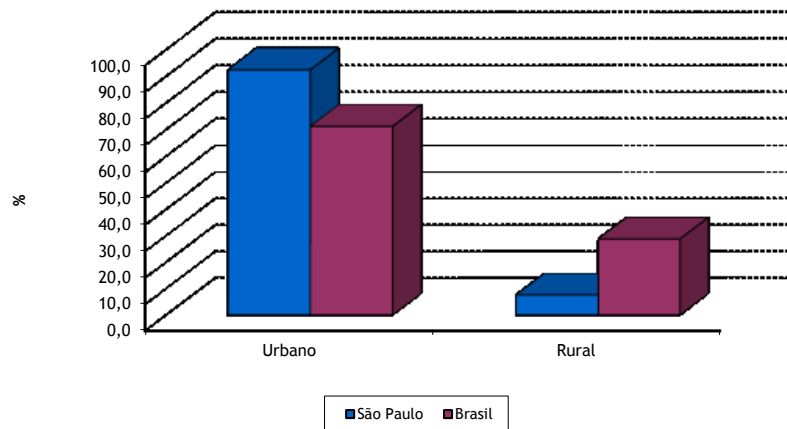
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.145.938	67,3	18.055.221	66,8	22,96	5.603.685	70,6	19.350.675	68,9	28,96
Idade	1.430.081	23,2	9.574.004	35,4	14,94	1.362.661	17,2	7.584.388	27,0	17,97
Invalidez	797.620	12,9	3.184.944	11,8	25,04	893.389	11,3	3.136.212	11,2	28,49
Tempo de Contribuição	1.918.237	31,1	5.296.273	19,6	36,22	3.347.635	42,2	8.630.074	30,7	38,79
Auxílio-Doença	300.651	4,9	1.454.236	5,4	20,67	391.100	4,9	1.599.505	5,7	24,45
Outros	1.716.855	27,9	7.524.076	27,8	22,82	1.941.901	24,5	7.123.302	25,4	27,26
Total	6.163.444	100,0	27.033.533	100,0	22,80	7.936.686	100,0	28.073.482	100,0	28,27

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.163.444	86,0	27.033.533	83,8	22,80	7.936.686	90,4	28.073.482	86,9	28,27
Acidentário	292.881	4,1	850.725	2,6	34,43	284.722	3,2	787.989	2,4	36,13
Assistencial	705.170	9,8	4.335.930	13,4	16,26	554.389	6,3	3.408.949	10,6	16,26
EPU	2.211	0,0	22.848	0,1	9,68	5.050	0,1	35.482	0,1	14,23
Total	7.163.706	100,0	32.243.036	100,0	22,22	8.780.847	100,0	32.305.902	100,0	27,18

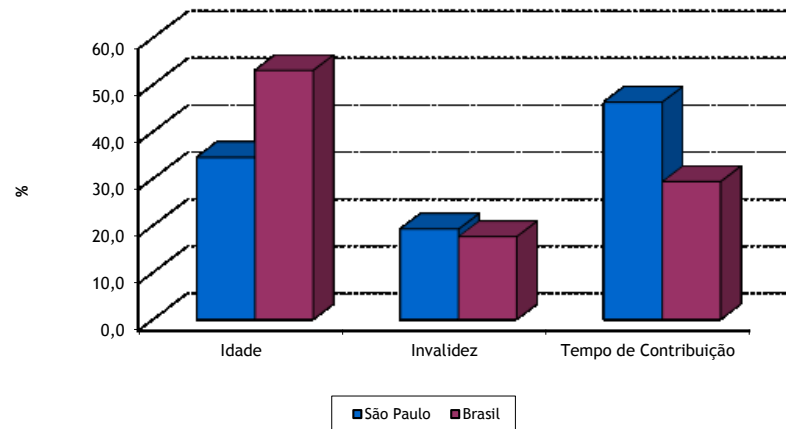
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	8.048.264	95,8	22.030.099	93,7	36,53	24.779.131	95,9	20.185.908	93,4	122,75
Contribuinte Individual	259.865	3,1	1.013.318	4,3	25,64	778.182	3,0	753.489	3,5	103,28
Outros	91.973	1,1	468.085	2,0	19,65	293.682	1,1	675.221	3,1	43,49
Total	8.400.102	100,0	23.511.502	100,0	35,73	25.850.994	100,0	21.614.618	100,0	119,60

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

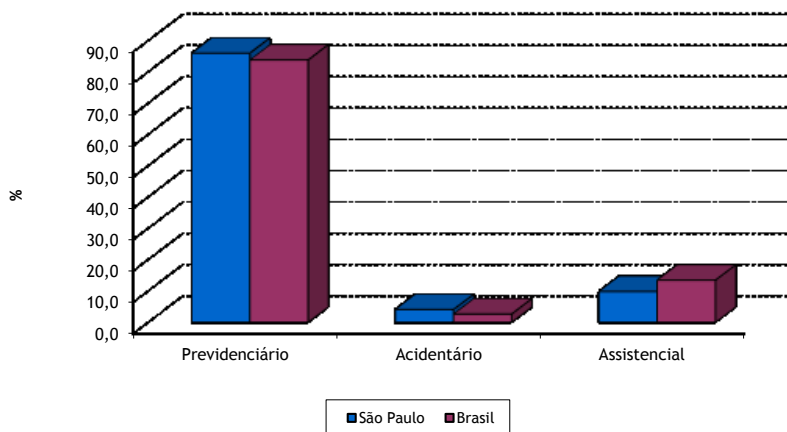
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



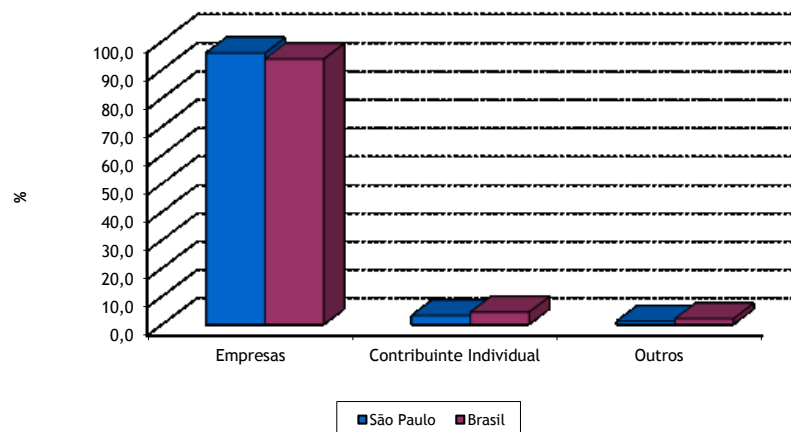
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006 Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007 Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008 Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009 Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010 Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011 Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
2012 Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
2013 Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
2014 Total	1.212.604	-0,15	1.184.111	28.493	1.542.904.641	5,63	1.521.651.357	21.253.284	1.272,39	1.285,06	745,91
Janeiro	93.180	11,23	91.122	2.058	118.408.963	16,55	116.871.804	1.537.159	1.270,76	1.282,59	746,92
Fevereiro	103.622	11,21	101.119	2.503	129.824.115	9,64	127.956.902	1.867.213	1.252,86	1.265,41	745,99
Março	94.497	-8,81	92.367	2.130	118.801.765	-8,49	117.206.401	1.595.364	1.257,20	1.268,92	749,00
Abril	98.221	3,94	95.924	2.297	123.584.286	4,03	121.882.235	1.702.051	1.258,23	1.270,61	740,99
Maio	100.481	2,30	98.057	2.424	127.128.764	2,87	125.333.021	1.795.744	1.265,20	1.278,16	740,82
Junho	93.011	-7,43	90.688	2.323	118.332.106	-6,92	116.598.415	1.733.691	1.272,24	1.285,71	746,32
Julho	105.016	12,91	102.598	2.418	133.501.812	12,82	131.710.481	1.791.330	1.271,25	1.283,75	740,83
Agosto	114.036	8,59	111.506	2.530	146.152.872	9,48	144.263.837	1.889.035	1.281,64	1.293,78	746,65
Setembro	117.522	3,06	114.650	2.872	149.562.078	2,33	147.410.632	2.151.446	1.272,63	1.285,74	749,11
Outubro	110.355	-6,10	107.749	2.606	142.522.396	-4,71	140.569.527	1.952.869	1.291,49	1.304,60	749,37
Novembro	95.206	-13,73	92.965	2.241	121.830.330	-14,52	120.152.949	1.677.381	1.279,65	1.292,45	748,50
Dezembro	87.457	-8,14	85.366	2.091	113.255.153	-7,04	111.695.151	1.560.002	1.294,98	1.308,43	746,06
2015 Janeiro	92.576	5,85	90.497	2.079	127.710.671	12,76	126.024.607	1.686.065	1.379,52	1.392,58	811,00
Fevereiro	88.515	-4,39	86.474	2.041	120.544.803	-5,61	118.890.232	1.654.571	1.361,86	1.374,87	810,67
Março	119.103	34,56	116.502	2.601	160.846.062	33,43	158.731.546	2.114.515	1.350,48	1.362,48	812,96
Subtotal ⁽¹⁾	300.194	3,05	293.473	6.721	409.101.536	11,46	403.646.385	5.455.151	1.362,79	1.375,41	811,66

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	119.103	100,00			116.502	2.601	160.846.062	100,00			158.731.546	2.114.515	1.350,48	1.362,48	812,96
BENEFÍCIOS DO RGPS	112.971	94,85	100,00		110.370	2.601	155.982.389	96,98	100,00		153.867.873	2.114.515	1.380,73	1.394,11	812,96
Previdenciários	105.554	88,62	93,43	100,00	102.963	2.591	145.143.016	90,24	93,05	100,00	143.037.367	2.105.649	1.375,06	1.389,21	812,68
Aposentadorias	28.843	24,22	25,53	27,33	27.400	1.443	44.458.962	27,64	28,50	30,63	43.270.917	1.188.046	1.541,41	1.579,23	823,32
Idade	12.530	10,52	11,09	11,87	11.210	1.320	14.164.657	8,81	9,08	9,76	13.089.627	1.075.029	1.130,46	1.167,67	814,42
Invalidez	4.150	3,48	3,67	3,93	4.075	75	6.184.013	3,84	3,96	4,26	6.117.787	66.226	1.490,12	1.501,30	883,01
Tempo de Contribuição	12.163	10,21	10,77	11,52	12.115	48	24.110.293	14,99	15,46	16,61	24.063.502	46.791	1.982,27	1.986,26	974,80
Pensões por Morte	8.739	7,34	7,74	8,28	8.049	690	13.141.078	8,17	8,42	9,05	12.585.552	555.526	1.503,73	1.563,62	805,11
Auxílios	55.200	46,35	48,86	52,30	54.879	321	76.014.137	47,26	48,73	52,37	75.760.030	254.107	1.377,07	1.380,49	791,61
Doença	54.389	45,67	48,14	51,53	54.080	309	75.217.089	46,76	48,22	51,82	74.973.597	243.492	1.382,95	1.386,35	788,00
Acidente	192	0,16	0,17	0,18	192	–	155.986	0,10	0,10	0,11	155.986	–	812,42	812,42	–
Reclusão	619	0,52	0,55	0,59	607	12	641.063	0,40	0,41	0,44	630.448	10.615	1.035,64	1.038,63	884,59
Salário-Maternidade	12.772	10,72	11,31	12,10	12.635	137	11.528.838	7,17	7,39	7,94	11.420.868	107.970	902,67	903,91	788,10
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	7.417	6,23	6,57	100,00	7.407	10	10.839.373	6,74	6,95	100,00	10.830.507	8.867	1.461,42	1.462,20	886,66
Aposentadorias por Invalidez	207	0,17	0,18	2,79	206	1	388.559	0,24	0,25	3,58	387.771	788	1.877,10	1.882,38	788,00
Pensão por Morte	15	0,01	0,01	0,20	14	1	22.408	0,01	0,01	0,21	20.633	1.775	1.493,83	1.473,78	1.774,57
Auxílio-Doença	6.318	5,30	5,59	85,18	6.310	8	9.450.549	5,88	6,06	87,19	9.444.245	6.304	1.495,81	1.496,71	788,00
Auxílio-Acidente	876	0,74	0,78	11,81	876	–	977.808	0,61	0,63	9,02	977.808	–	1.116,22	1.116,22	–
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,01	1	–	50	0,00	0,00	0,00	50	–	49,64	49,64	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.126	5,14	100,00		6.126	–	4.827.288	3,00	100,00		4.827.288	–	788,00	788,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	6.126	5,14	100,00	100,00	6.126	–	4.827.288	3,00	100,00	100,00	4.827.288	–	788,00	788,00	–
Idoso	3.464	2,91	56,55	56,55	3.464	–	2.729.632	1,70	56,55	56,55	2.729.632	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	2.662	2,24	43,45	43,45	2.662	–	2.097.656	1,30	43,45	43,45	2.097.656	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	6	0,01			6	–	36.385	0,02			36.385	–	6.064,18	6.064,18	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	119.103	100,00	100,00	160.846.062	100,00	100,00
< 1	579	0,49	0,49	320.488	0,20	0,20
= 1	41.141	34,54	35,03	32.419.108	20,16	20,35
1 - 2	47.061	39,51	74,54	52.631.678	32,72	53,08
2 - 3	16.278	13,67	88,21	31.217.097	19,41	72,48
3 - 4	8.132	6,83	95,04	22.047.621	13,71	86,19
4 - 5	4.296	3,61	98,64	15.197.880	9,45	95,64
5 - 6	1.464	1,23	99,87	6.191.263	3,85	99,49
6 - 7	114	0,10	99,97	559.749	0,35	99,84
7 - 8	24	0,02	99,99	142.184	0,09	99,93
8 - 9	11	0,01	100,00	73.182	0,05	99,97
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 - 20	1	0,00	100,00	13.639	0,01	99,98
20 - 30	2	0,00	100,00	32.172	0,02	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006	Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007	Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008	Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009	Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010	Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011	Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012	Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013	Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014	Dezembro	7.145.819	2,49	6.603.093	542.726	8.161.534.482	9,17	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
	Janeiro	6.961.116	-0,16	6.419.023	542.093	7.926.083.960	6,02	7.554.925.114	371.158.847	1.138,62	1.176,96	684,68
	Fevereiro	6.961.353	0,00	6.419.473	541.880	7.926.094.347	0,00	7.555.558.118	370.536.229	1.138,59	1.176,97	683,80
	Março	6.983.134	0,31	6.441.131	542.003	7.953.843.784	0,35	7.583.563.679	370.280.105	1.139,01	1.177,37	683,17
	Abril	7.015.023	0,46	6.472.531	542.492	7.993.689.158	0,50	7.623.191.392	370.497.766	1.139,51	1.177,78	682,96
	Mai	7.020.203	0,07	6.477.861	542.342	7.979.528.943	-0,18	7.609.419.370	370.109.573	1.136,65	1.174,68	682,43
	Junho	7.033.638	0,19	6.491.325	542.313	8.031.062.296	0,65	7.660.911.889	370.150.407	1.141,81	1.180,18	682,54
	Julho	7.060.207	0,38	6.517.546	542.661	8.059.648.404	0,36	7.689.358.568	370.289.836	1.141,56	1.179,79	682,36
	Agosto ⁽¹⁾	7.063.861	0,05	6.521.909	541.952	11.999.340.049	48,88	11.434.123.434	565.216.615	1.698,69	1.753,19	1.042,93
	Setembro	7.086.729	0,32	6.544.473	542.256	8.093.491.009	-32,55	7.723.582.277	369.908.731	1.142,06	1.180,17	682,17
	Outubro	7.128.413	0,59	6.585.667	542.746	8.169.444.711	0,94	7.798.731.355	370.713.356	1.146,04	1.184,20	683,03
	Novembro ⁽¹⁾	7.133.450	0,07	6.590.940	542.510	12.190.089.369	49,22	11.624.065.251	566.024.118	1.708,86	1.763,64	1.043,34
	Dezembro	7.145.819	0,17	6.603.093	542.726	8.161.534.482	-33,05	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
2015	Janeiro	7.149.889	0,06	6.607.376	542.513	8.764.640.905	7,39	8.360.055.633	404.585.272	1.225,84	1.265,26	745,76
	Fevereiro	7.153.576	0,05	6.611.206	542.370	8.761.093.184	-0,04	8.357.062.692	404.030.493	1.224,72	1.264,08	744,94
	Março	7.163.706	0,14	6.621.461	542.245	8.780.846.568	0,23	8.377.107.056	403.739.513	1.225,74	1.265,14	744,57
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	26.676.673.733	12,06	25.094.225.381	1.582.448.352	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	7.163.706	100,00			6.621.461	542.245	8.780.846.568	100,00			8.377.107.056	403.739.513	1.225,74	1.265,14	744,57
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.456.325	90,13	100,00		5.924.398	531.927	8.221.407.859	93,63	100,00		7.825.790.534	395.617.325	1.273,39	1.320,94	743,74
Previdenciários	6.163.444	86,04	95,46	100,00	5.635.290	528.154	7.936.685.929	90,39	96,54	100,00	7.543.547.934	393.137.994	1.287,70	1.338,63	744,36
Aposentadorias	4.145.938	57,87	64,22	67,27	3.786.845	359.093	5.603.684.771	63,82	68,16	70,60	5.335.153.842	268.530.929	1.351,61	1.408,87	747,80
Idade	1.430.081	19,96	22,15	23,20	1.110.210	319.871	1.362.661.176	15,52	16,57	17,17	1.125.578.023	237.083.153	952,86	1.013,84	741,18
Invalidez	797.620	11,13	12,35	12,94	766.103	31.517	893.388.860	10,17	10,87	11,26	869.648.528	23.740.332	1.120,07	1.135,16	753,25
Tempo de Contribuição	1.918.237	26,78	29,71	31,12	1.910.532	7.705	3.347.634.734	38,12	40,72	42,18	3.339.927.291	7.707.443	1.745,16	1.748,17	1.000,32
Pensões por Morte	1.670.664	23,32	25,88	27,11	1.504.737	165.927	1.905.273.085	21,70	23,17	24,01	1.783.087.789	122.185.297	1.140,43	1.184,98	736,38
Auxílios	326.483	4,56	5,06	5,30	323.478	3.005	412.490.893	4,70	5,02	5,20	410.158.583	2.332.309	1.263,44	1.267,96	776,14
Doença	300.651	4,20	4,66	4,88	298.162	2.489	391.100.063	4,45	4,76	4,93	389.106.066	1.993.998	1.300,84	1.305,02	801,12
Acidente	12.599	0,18	0,20	0,20	12.437	162	9.679.421	0,11	0,12	0,12	9.608.261	71.160	768,27	772,55	439,26
Reclusão	13.233	0,18	0,20	0,21	12.879	354	11.711.408	0,13	0,14	0,15	11.444.257	267.152	885,02	888,60	754,67
Salário-Maternidade	20.310	0,28	0,31	0,33	20.181	129	15.193.959	0,17	0,18	0,19	15.104.499	89.460	748,10	748,45	693,49
Outros ⁽¹⁾	49	0,00	0,00	0,00	49	-	43.221	0,00	0,00	0,00	43.221	-	882,06	882,06	-
Acidentários	292.881	4,09	4,54	100,00	289.108	3.773	284.721.930	3,24	3,46	100,00	282.242.599	2.479.331	972,14	976,25	657,12
Aposentadorias por Invalidez	48.619	0,68	0,75	16,60	47.107	1.512	66.964.658	0,76	0,81	23,52	65.845.276	1.119.382	1.377,34	1.397,78	740,33
Pensão por Morte	31.412	0,44	0,49	10,73	30.244	1.168	36.859.518	0,42	0,45	12,95	35.994.627	864.891	1.173,42	1.190,14	740,49
Auxílio-Doença	35.606	0,50	0,55	12,16	35.516	90	50.714.959	0,58	0,62	17,81	50.645.058	69.901	1.424,34	1.425,98	776,68
Auxílio-Acidente	156.944	2,19	2,43	53,59	155.941	1.003	125.912.174	1,43	1,53	44,22	125.487.017	425.157	802,27	804,71	423,89
Auxílio-Suplementar	20.300	0,28	0,31	6,93	20.300	-	4.270.622	0,05	0,05	1,50	4.270.622	-	210,38	210,38	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	705.170	9,84	100,00		694.852	10.318	554.388.821	6,31	100,00		546.266.633	8.122.188	786,18	786,16	787,19
Amparos Assistenciais (LOAS)	672.070	9,38	95,31	100,00	672.070	-	528.361.694	6,02	95,31	100,00	528.361.694	-	786,17	786,17	-
Idoso	361.938	5,05	51,33	53,85	361.938	-	284.858.932	3,24	51,38	53,91	284.858.932	-	787,04	787,04	-
Portador de Deficiência	310.132	4,33	43,98	46,15	310.132	-	243.502.762	2,77	43,92	46,09	243.502.762	-	785,16	785,16	-
Rendas Mensais Vitalícias	33.100	0,46	4,69	100,00	22.782	10.318	26.027.127	0,30	4,69	100,00	17.904.939	8.122.188	786,32	785,92	787,19
Idade	4.109	0,06	0,58	12,41	3.217	892	3.235.178	0,04	0,58	12,43	2.532.377	702.801	787,34	787,19	787,89
Invalidez	28.991	0,40	4,11	87,59	19.565	9.426	22.791.948	0,26	4,11	87,57	15.372.562	7.419.386	786,17	785,72	787,12
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	2.211	0,03			2.211	-	5.049.889	0,06			5.049.889	-	2.283,98	2.283,98	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	7.163.706	100,00	100,00	9.518.416.132	100,00	100,00
< 1	218.574	3,05	3,05	94.701.689	0,99	0,99
= 1	3.302.542	46,10	49,15	2.602.403.096	27,34	28,34
1 - 2	1.629.012	22,74	71,89	1.865.932.078	19,60	47,94
2 - 3	1.035.221	14,45	86,34	2.028.625.038	21,31	69,25
3 - 4	666.593	9,31	95,65	1.806.552.835	18,98	88,23
4 - 5	260.560	3,64	99,29	899.096.870	9,45	97,68
5 - 6	49.502	0,69	99,98	207.635.339	2,18	99,86
6 - 7	536	0,01	99,98	2.724.024	0,03	99,89
7 - 8	377	0,01	99,99	2.209.951	0,02	99,91
8 - 9	165	0,00	99,99	1.094.865	0,01	99,92
9 - 10	109	0,00	99,99	816.162	0,01	99,93
10 - 20	396	0,01	100,00	4.004.568	0,04	99,97
20 - 30	78	0,00	100,00	1.404.270	0,01	99,99
30 - 40	19	0,00	100,00	481.117	0,01	99,99
40 - 50	22	0,00	100,00	734.230	0,01	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.042	–	8.042	6.268.497	–	6.268.497	779,47	–	779,47
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.139	–	1.139	958.860	–	958.860	841,84	–	841,84
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.420.900	1.110.210	310.690	1.355.433.820	1.125.578.023	229.855.797	953,93	1.013,84	739,82
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.430.081	1.110.210	319.871	1.362.661.176	1.125.578.023	237.083.153	952,86	1.013,84	741,18
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.431	–	8.431	6.234.455	–	6.234.455	739,47	–	739,47
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	335	–	335	276.618	–	276.618	825,72	–	825,72
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	788.821	766.070	22.751	886.833.753	869.604.494	17.229.259	1.124,25	1.135,15	757,30
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	8	8	–	15.855	15.855	–	1.981,92	1.981,92	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	18	18	–	12.708	12.708	–	706,03	706,03	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	7	7	–	15.470	15.470	–	2.210,05	2.210,05	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	797.620	766.103	31.517	893.388.860	869.648.528	23.740.332	1.120,07	1.135,16	753,25
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.766.462	1.758.757	7.705	3.027.323.085	3.019.615.642	7.707.443	1.713,78	1.716,90	1.000,32
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	113	113	–	368.059	368.059	–	3.257,16	3.257,16	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	154	154	–	530.509	530.509	–	3.444,86	3.444,86	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	115	115	–	306.251	306.251	–	2.663,05	2.663,05	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	133.161	133.161	–	279.766.638	279.766.638	–	2.100,97	2.100,97	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	18.155	18.155	–	38.782.893	38.782.893	–	2.136,21	2.136,21	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	14	14	–	45.282	45.282	–	3.234,42	3.234,42	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	63	63	–	512.018	512.018	–	8.127,27	8.127,27	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.918.237	1.910.532	7.705	3.347.634.734	3.339.927.291	7.707.443	1.745,16	1.748,17	1.000,32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	43.342	–	43.342	31.157.500	–	31.157.500	718,88	–	718,88
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.016	–	2.016	1.617.520	–	1.617.520	802,34	–	802,34
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.623.656	1.503.087	120.569	1.869.317.753	1.779.907.477	89.410.276	1.151,30	1.184,17	741,57
23	Pensão por morte de ex-combatente	777	777	–	1.911.459	1.911.459	–	2.460,05	2.460,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	67	67	–	69.557	69.557	–	1.038,17	1.038,17	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	432	432	–	284.853	284.853	–	659,38	659,38	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	144	144	–	462.734	462.734	–	3.213,43	3.213,43	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	101	101	–	75.651	75.651	–	749,02	749,02	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	129	129	–	376.057	376.057	–	2.915,17	2.915,17	–
Total de Pensões por Morte		1.670.664	1.504.737	165.927	1.905.273.085	1.783.087.789	122.185.297	1.140,43	1.184,98	736,38
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.233	12.879	354	11.711.408	11.444.257	267.152	885,02	888,60	754,67
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	300.651	298.162	2.489	391.100.063	389.106.066	1.993.998	1.300,84	1.305,02	801,12
36	Auxílio Acidente	12.599	12.437	162	9.679.421	9.608.261	71.160	768,27	772,55	439,26
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		326.483	323.478	3.005	412.490.893	410.158.583	2.332.309	1.263,44	1.267,96	776,14
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	642	–	642	436.467	–	436.467	679,86	–	679,86
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	539	–	539	367.983	–	367.983	682,71	–	682,71
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	35.606	35.516	90	50.714.959	50.645.058	69.901	1.424,34	1.425,98	776,68
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	48.080	47.107	973	66.596.675	65.845.276	751.399	1.385,12	1.397,78	772,25
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	30.770	30.244	526	36.423.051	35.994.627	428.424	1.183,72	1.190,14	814,49
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	156.944	155.941	1.003	125.912.174	125.487.017	425.157	802,27	804,71	423,89
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	20.300	20.300	–	4.270.622	4.270.622	–	210,38	210,38	–
Total de Benefícios Acidentários		292.881	289.108	3.773	284.721.930	282.242.599	2.479.331	972,14	976,25	657,12
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	12	12	–	12.425	12.425	–	1.035,41	1.035,41	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	36	36	–	30.644	30.644	–	851,21	851,21	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	20.310	20.181	129	15.193.959	15.104.499	89.460	748,10	748,45	693,49
Total de Espécies Diversas		20.359	20.230	129	15.237.180	15.147.720	89.460	748,42	748,78	693,49
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		6.456.325	5.924.398	531.927	8.221.407.859	7.825.790.534	395.617.325	1.273,39	1.320,94	743,74

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.166	–	7.166	5.642.448	–	5.642.448	787,39	–	787,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	535	–	535	421.534	–	421.534	787,91	–	787,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	21.825	19.565	2.260	17.149.501	15.372.562	1.776.939	785,77	785,72	786,26
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.574	3.217	357	2.813.644	2.532.377	281.267	787,25	787,19	787,86
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	310.132	310.132	–	243.502.762	243.502.762	–	785,16	785,16	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	361.938	361.938	–	284.858.932	284.858.932	–	787,04	787,04	–
Total de Benefícios Assistenciais		705.170	694.852	10.318	554.388.821	546.266.633	8.122.188	786,18	786,16	787,19

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	67	67	–	46.046	46.046	–	687,25	687,25	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	417	417	–	322.372	322.372	–	773,07	773,07	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	793	793	–	793,00	793,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	8.152	8.152	–	2.717,41	2.717,41	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	231	231	–	301.611	301.611	–	1.305,67	1.305,67	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	74	74	–	968.913	968.913	–	13.093,42	13.093,42	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	190	190	–	1.979.568	1.979.568	–	10.418,78	10.418,78	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	12.771	12.771	–	1.596,40	1.596,40	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	9.456	9.456	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	14.176	14.176	–	1.575,12	1.575,12	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.203	1.203	–	1.384.455	1.384.455	–	1.150,84	1.150,84	–
Total de Encargos Previdenciários da União		2.211	2.211	–	5.049.889	5.049.889	–	2.283,98	2.283,98	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006	Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007	Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008	Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009	Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010	Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011	Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012	Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013	Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
2014	Total	105.851.365.536	-5,50	101.129.662.470	-5,08	3.107.281.798	-8,14	1.614.421.268	-22,39
	Janeiro	8.756.650.254	-38,09	8.282.900.687	-38,97	242.747.469	-26,85	231.002.098	-3,86
	Fevereiro	8.155.574.572	-6,86	7.783.305.413	-6,03	249.668.791	2,85	122.600.368	-46,93
	Março	8.147.873.151	-0,09	7.767.513.295	-0,20	247.854.436	-0,73	132.505.420	8,08
	Abril	8.247.159.941	1,22	7.846.718.175	1,02	256.224.280	3,38	144.217.486	8,84
	Mai	8.289.747.223	0,52	7.899.341.971	0,67	253.919.901	-0,90	136.485.351	-5,36
	Junho	8.220.052.434	-0,84	7.855.125.405	-0,56	248.135.272	-2,28	116.791.757	-14,43
	Julho	8.270.064.042	0,61	7.895.227.605	0,51	259.613.982	4,63	115.222.455	-1,34
	Agosto	8.444.979.599	2,12	8.006.593.509	1,41	255.835.107	-1,46	182.550.983	58,43
	Setembro	8.337.319.505	-1,27	7.987.637.406	-0,24	259.740.698	1,53	89.941.401	-50,73
	Outubro	8.388.773.280	0,62	8.023.487.593	0,45	264.292.301	1,75	100.993.386	12,29
	Novembro	8.425.811.692	0,44	8.085.929.969	0,78	253.888.783	-3,94	85.992.940	-14,85
	Dezembro	14.167.359.843	68,14	13.695.881.442	69,38	315.360.778	24,21	156.117.623	81,55
2015	Janeiro	8.881.549.495	-37,31	8.554.064.011	-37,54	257.829.149	-18,24	69.656.335	-55,38
	Fevereiro	8.569.343.303	-3,52	8.176.802.391	-4,41	260.488.414	1,03	132.052.498	89,58
	Março	8.400.101.615	-1,97	8.048.264.152	-1,57	259.864.576	-0,24	91.972.887	-30,35
	Subtotal ⁽²⁾	25.850.994.413	3,16	24.779.130.554	3,97	778.182.139	5,12	293.681.720	-39,59

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	7.916.300.841	100,00	Serviços	5.121.475.669	64,70
Agricultura	72.137.887	0,91	Comércio de Veículos e Combustíveis	148.209.387	1,87
Indústria	1.960.649.183	24,77	Comércio por Atacado	438.457.641	5,54
Extrativa Mineral	17.574.372	0,22	Comércio Varejista	540.579.917	6,83
Construção	318.297.445	4,02	Alojamento e Alimentação	106.832.099	1,35
Serviços Industriais de Util. Pública	119.894.651	1,51	Transporte e Armazenagem	322.538.059	4,07
Transformação	1.504.882.715	19,01	Comunicações	102.946.879	1,30
Produtos Alimentares e Bebidas	239.630.167	3,03	Intermediários Financeiros	881.032.455	11,13
Produtos Têxteis	29.932.083	0,38	Atividades Imobiliárias	159.167.581	2,01
Fabricação de Celulose e Papel	35.712.386	0,45	Atividades de Informática e Conexas	158.611.717	2,00
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	51.630.360	0,65	Serviços Prestados Princ. à Empresas	981.469.713	12,40
Produtos Químicos	238.864.687	3,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	434.944.533	5,49
Artigos de Borracha e Plástico	73.083.084	0,92	Educação	228.267.844	2,88
Produtos de Minerais Não Metálicos	42.699.162	0,54	Saúde e Serviços Sociais	305.339.791	3,86
Metalurgia Básica	64.282.226	0,81	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	230.280.742	2,91
Fabricação de Produtos de Metal	88.247.318	1,11	Outros Serviços	82.797.311	1,05
Fabricação de Máquinas e Equip.	132.496.217	1,67	Ignorado	762.038.102	9,63
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	57.076.024	0,72			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	225.831.686	2,85			
Outras Indústrias de Transformação	225.397.315	2,85			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero; Pedro Franco Dutra Júnior; Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br, seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
 Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
 Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br